CLICK: Connecting families, educators and policymakers to combat violence and improve the well-being of LGBTIQ children through an intersectional approach

RELATÓRIO NACIONAL — Portugal

Outubro 2026

Universitat de Girona
Grup de Recerca
en Ciències Socials Aplicades
CISA

CLICK
Connecting families, educators and policymakers
to combat violence and improve the well-being
of LGBTIQ children through an intersectional approach

Co-funded by
the European Union

CLICK

Connecting families, educators and policymakers to combat violence and improve the well-being of LGBTIQ children through an intersectional approach

Entidades Parceiras

–

Título: CLICK: Connecting families, educators and policymakers to combat violence and improve the well-being of LGBTIQ children through an intersectional approach
Relatório Nacional Portugal

Autoria: Mara Pieri, Mafalda Esteves, Violeta Campos & Daniela Lebre.

Coordenação do Projeto: Jose Antonio Langarita, Universitat de Girona

Data: Junho 2026

–

Co-funded by the European Union

O projeto CLICK: Connecting families, educators and policymakers to combat violence and improve the well-being of LGBTIQ children through an intersectional approach (código de referência 101194838) é cofinanciado pela Comissão Europeia no âmbito do convite à apresentação de propostas CERV-2024-DAPHNE. No entanto, as opiniões e os pontos de vista expressos são exclusivamente dos(as) autores(as) e não refletem necessariamente os da União Europeia. Nem a União Europeia nem a entidade financiadora podem ser responsabilizadas pelos mesmos.

This publication is licensed under the Creative Commons Attribution-NonCommercial-Share Alike Licence 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Funded by the European Union

This project was funded by the European Union's Citizens, Equality, Rights and Values Programme (DAPHNE) (2024) under agreement No 101194838. The content of this document represents the view of the author only and is his/her sole responsibility. The European Commission does not accept any responsibility for use that may be made of the information it contains.

CLICK

Connecting families, educators and policymakers to combat violence and improve the well-being of LGBTIQ children through an intersectional approach

Conteúdo

1. Introdução 4

1.1. Desenho de Investigação 4

1.2. Questões Éticas 6

1.3. Dados Empíricos 6

2. Contexto jurídico e político relativo aos direitos das pessoas LGBTIQ na infância 10

2.1. Contexto 10

2.2. Dados Estatísticos 17

3. Resultados 22

3.1. Experiências da juventude 22

3.2. Experiências de Profissionais da Educação e Famílias Arco-Íris 26

3.3. Necessidades e Perspetivas de Jovens 30

3.4. Necessidades de Profissionais da Educação e Famílias 33

3.5. Bem-Estar e Resiliência 36

3.6. Resistência Comunitária 37

3.7. Citações Exemplo 39

4. Avaliação Global 42

4.1. Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) Sobre a Promoção do Bem-Estar e o Combate à Violência Contra Jovens LGBTIQ em Portugal 42

4.2. Boas Práticas e Recomendações 46

5. Referências 48

Funded by the European Union

This project was funded by the European Union's Citizens, Equality, Rights and Values Programme (DAPHNE) (2024) under agreement No 101194838. The content of this document represents the view of the author only and is his/her sole responsibility. The European Commission does not accept any responsibility for use that may be made of the information it contains.

1. Introdução

O projeto europeu "CLICK: Conectando famílias, setor educativo e responsáveis políticos para combater a violência e melhorar o bem-estar das crianças LGBTIQ através de uma abordagem interseccional" constitui uma iniciativa transnacional financiada pela Comissão Europeia que visa promover os direitos humanos e prevenir e combater a violência baseada no género em contextos educativos. O projeto, a decorrer de junho de 2025 a maio de 2027 reúne um consórcio interdisciplinar de universidades, centros de investigação, associações da sociedade civil e ONGs baseadas em seis países europeus: Bulgária, Hungria, Itália, Lituânia, Espanha e Portugal. Partindo de abordagem educativa abrangente que articula contextos educativos, famílias arco-íris e decisores políticos, o projeto procura pensar em soluções colaborativas que promovam a segurança e bem-estar da juventude LGBTIQ nas escolas. O projeto assenta numa perspetiva centrada nas pessoas jovens, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e participantes ativos na construção de respostas às formas de discriminação e violência que os afetam. Adicionalmente, adota uma abordagem interseccional que procura compreender a diversidade de experiências vividas por jovens LGBTIQ, considerando a interação entre diferentes marcadores sociais, como o género, a orientação sexual, a origem étnico-racial, a classe social, a condição física e/ou psicológica ou a nacionalidade.

1.1. Desenho de Investigação

O trabalho de campo foi realizado em Portugal entre janeiro e setembro de 2026 e centrou-se na recolha de dados qualitativos através de uma metodologia mista, que incluiu a realização de entrevistas individuais semiestruturadas, um inquérito por questionário online e grupos de discussão. Esta estratégia metodológica permitiu à equipa de investigação captar **a complexidade das experiências vividas** pela juventude LGBTIQ e pelas suas famílias, contribuindo para uma análise aprofundada e contextualizada destas realidades. Em Portugal, a recolha de dados empíricos envolveu diferentes grupos de pessoas participantes, incluindo famílias arco-íris, profissionais da educação e principais stakeholders com experiência reconhecida nas áreas da educação, juventude e questões LGBTIQ. Os **stakeholders** foram selecionados com base na sua experiência reconhecida no contexto nacional, tendo os contactos sido estabelecidos diretamente com as pessoas consideradas relevantes na persecução dos objetivos estabelecidos para o estudo. As relações profissionais estabelecidas pela equipa de investigação, previamente à realização do estudo, desempenharam um papel importante na facilitação do acesso ao campo empírico e contribuíram para a concretização das entrevistas.

Duas pessoas participantes assumiram uma posição dual, combinando conhecimentos profissionais com a experiência pessoal enquanto membros de famílias arco-íris. Atendendo à relevância e riqueza das suas contribuições, os seus relatos foram integrados na análise referente a ambos os grupos de participantes.

A estratégia de identificação e recrutamento de participantes foi diversificada e eficaz com o intuito de alcançar diferentes grupos-alvo. Numa fase inicial, a divulgação foi realizada por e-mail,

através da mobilização de uma extensa rede de organizações de direitos humanos, associações juvenis, grupos LGBTIQ, organizações estudantis e instituições de ensino, tanto formais como informais[1]. Paralelamente, as **redes sociais**, nomeadamente o Instagram, foram utilizadas para ampliar o alcance da divulgação através de publicações, stories e pedidos de partilha dirigidos a organizações parceiras e outras entidades relevantes. As famílias arco-íris foram recrutadas primariamente através do contacto com a AMPLOS - Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género, uma das entidades parceiras do projeto ao nível nacional. A sua colaboração revelou-se fundamental para assegurar o acesso e envolvimento deste grupo. É, assim, de sublinhar a importância da criação e consolidação de **parcerias comunitárias** para a realização de investigação sobre temáticas sensíveis como o género e a sexualidade. Para além das entrevistas, foi realizado um inquérito por questionário online com o objetivo de captar as perspetivas de jovens provenientes de contextos diversos, incluindo jovens LGBTIQ. A estratégia de divulgação contou, uma vez mais, com a colaboração de organizações, redes comunitárias e canais das redes sociais.

O desenho de investigação incluiu, também, a realização de grupos de discussão com jovens. A definição das datas, locais e pessoas participantes permitiu assegurar a concretização desta etapa da recolha de dados. Semelhantemente, as entrevistas individuais semiestruturadas com jovens foram realizadas de forma presencial e online, procurando proporcionar um ambiente confortável e adequado às preferências e disponibilidade das pessoas participantes. Com uma duração entre 60 e 120 minutos, as **entrevistas** seguiram um guião semiestruturado. A flexibilidade inerente às entrevistas semiestruturadas permitiu assegurar a consistência entre as informações recolhidas, ao mesmo tempo que proporcionou liberdade para uma exploração aprofundada das experiências das pessoas participantes.

A fase da recolha de dados não esteve isenta de **desafios**. No entanto, uma gestão proativa por parte da equipa permitiu alcançar com sucesso os objetivos desta fase e assegurar a qualidade da informação obtida. Entre esses desafios destaca-se alguma apreensão manifestada por profissionais do setor educativo, associada, sobretudo, a possíveis repercussões no contexto laboral. Num contexto sociopolítico marcado pela emergência de resistências e contestações aos direitos LGBTIQ, estas preocupações marcaram a fase de recolha de dados. Ainda assim, o cumprimento dos princípios éticos da investigação permitiu garantir a participação de pessoas com conhecimento privilegiado sobre a temática em estudo. Importa, igualmente, assinalar que a amostra de famílias participantes foi maioritariamente composta por famílias que apoiam abertamente as identidades LGBTIQ. Este facto não deve ser interpretado como a inexistência de experiências familiares menos favoráveis, mas sim como resultado das estratégias de

[1] A equipa de investigação agradece, particularmente, a todas as entidades e organizações que colaboraram neste processo, contribuindo para a divulgação do estudo, o contacto com potenciais participantes e/ou a criação das condições necessárias à sua realização. O seu envolvimento foi fundamental para tornar este estudo possível.

recrutamento aplicadas e de um envolvimento ativo da AMPLOS[2]. Esta limitação da investigação foi devidamente considerada na abordagem analítica.

Inicialmente, previa-se a realização de dois grupos de discussão presenciais em Lisboa e Coimbra. No entanto, no decorrer do processo de recrutamento, e após receber manifestações de interesse por parte de jovens residentes em outras cidades do país, a equipa optou por realizar um único grupo de discussão em formato online. Posteriormente, foram realizadas seis entrevistas individuais adicionais, em formato online, de forma a acomodar as necessidades de todas as pessoas que manifestaram interesse em participar. Este formato facilitou a participação de jovens com dificuldades de deslocação, residentes em áreas geograficamente distantes e que consideravam, além disso, que o contexto virtual lhes proporcionava maior proteção da sua privacidade e identidade.

Foram, também, identificados desafios na aplicação do **inquérito por questionário online**. Apesar da sua ampla divulgação através das organizações parceiras e outras entidades colaboradoras, o número de respostas ficou aquém do esperado. Este resultado poderá refletir desafios mais amplos, nomeadamente, no acesso aos contextos educativos, num momento histórico e político de resistência às iniciativas de igualdade e não discriminação. Em resposta a esta dificuldade, foram implementadas estratégias complementares de divulgação, incluindo o envolvimento de influenciadores/as digitais, demonstrando a abordagem adaptativa da equipa em matéria de recrutamento, mesmo que estes esforços tenham produzido resultados limitados.

1.2. Questões Éticas

Este projeto foi avaliado pela Comissão de Ética e Biossegurança em Investigação da Universidade de Girona, (CEBRU0083-25). Todos os procedimentos éticos foram rigorosamente cumpridos ao longo de todo o processo de investigação, de acordo com as orientações metodológicas do projeto e com as indicações de boas práticas de investigação.

1.3. Dados Empíricos

Tabela 1: Entrevistas com famílias arco-íris (FA): caracterização sociodemográfica

CÓDIGO DA ENTREVISTA	DESCRIÇÃO DA PESSOA PARTICIPANTE
FA1	Mãe de rapaz trans de 16 anos

[2] A AMPLOS integra o consórcio nacional do projeto CLICK desde a sua constituição, participando ativamente no desenvolvimento e implementação das suas atividades em Portugal. Neste sentido, o seu envolvimento no recrutamento de participantes decorre do papel institucional que desempenha no projeto, diferindo da colaboração pontual de organizações externas.

FA2	Mãe de rapaz trans de 18 anos e rapariga bisexual. A pessoa parceira identifica-se como não-binária.
FA3	Mãe de menina trans de 10 anos
FA4	Mãe de rapariga bisexual de 18 anos
FA5	Mãe de rapaz trans de 18 anos
FA6	Figura parental não-binária de menina lésbica de 12 anos
FA7	Pai de rapaz trans de 17 anos
FA8	Pai de rapariga trans de 18 anos
FA9	Mãe lésbica de menina trans de 13 anos
FA10	Mãe de jovem não-binária de 13 anos

Tabela 2: Entrevistas com profissionais da educação (EDU) e responsáveis politicos

CÓDIGO DA ENTREVISTA	FAIXA ETÁRIA	IDENTIDADE DE GÉNERO	ORIENTAÇÃO SEXUAL	PAÍS DE ORIGEM	CARGO PROFISSIONAL	TIPO DE INSTITUIÇÃO
EDU1	30-39	Feminino	Heterosexual	Portugal	Professora e membro do departamento de cidadania e desenvolvimento da sua escola; Artista	Pública
EDU2	20-29	Feminino	Lésbica	Portugal	Professora de Português e de Cidadania Desenvolvimento	Pública
EDU3	40-49	Feminino	Heterosexual	Itália	Professora Universitária	Pública
EDU4	50-59	Masculino	---	Portugal	Decisor político e professor universitário	Pública
EDU5	50-59	Feminino	Lésbica	Angola	Professora e ativista	Pública
EDU6	60-69	Masculino	Heterosexual	Portugal	Profissional TIC reformado	Privada
EDU7	40-49	Masculino	Heterosexual	Portugal	Professor e Diretor	Pública
EDU8	50-59	Feminino	Lésbica	Portugal	Psicóloga escolar	Pública

EDU9	50-59	Feminino	Heterosexual	Portugal	Professora e diiretora de turma	Pública
EDU10	20-29	Não-binário	Queer	Portugal	Profissional de psicologia clínica e ativista dos direitos LGBTIQ+	Privada

Tabela 3: Caracterização sociodemográfica das pessoas participantes nos grupos de discussão (GD)

CÓDIGO DO GRUPO DE DISCUSSÃO	IDADE	IDENTIDADE DE GÉNERO	ORIENTAÇÃO SEXUAL
GD1	17	Queer	Queer
GD2	17	Rapariga cisgénero	Queer
GD3	17	Rapaz trans	Queer
GD4	16	Rapariga cisgénero	Pansexual
GD5	17	Rapaz trans	Queer
GD6	17	Rapaz trans	Queer
GD7	17	Pessoa trans/não-binária	Queer
GD8	18	Pessoa não-binária	Queer
GD9	18	Rapariga trans	Queer
GD10	19	Rapariga cisgénero	Lésbica/Queer
GD11	18	Rapaz trans	Queer

Tabela 4: Caracterização sociodemográfica das pessoas respondents ao inquérito por questionário online

IDENTIDADE DE GÉNERO	Masculino	39
	Feminino	50
	Não-binário	5
	Outra	0
	'Não sei'	7
ORIENTAÇÃO SEXUAL	Gay/Lésbica	22
	Heterosexual	40

	Bisexual	28
	Outra	13
	RESPOSTAS COMPLETAS	103
	TOTAL DE RESPOSTAS	136
TRANSGÉNERO	Sim	19
INTERSEXO	Sim	1
MINORIA ÉTNICA	Sim	5

Caracterização da amostra

A caracterização da amostra participante no inquérito por questionário online revela, de modo geral, uma distribuição equilibrada entre as categorias de resposta analisadas.

Na **amostra LGBTIQ**, 48,1% das pessoas inquiridas identificam-se como raparigas cisgénero, 35,4% como rapazes cisgénero, 7,6% como pessoas não-binárias e 8,9% selecionaram a opção «Não sei». Relativamente à **orientação sexual**, **39,2%** identificam-se como gays ou lésbicas, 40,5% como bissexuais, 3,8% como heterossexuais e 16,5% assinalaram a opção «Outros», que incluía identidades assexuais e queer. A proporção de inquiridos na amostra LGBTIQ que referiu ter uma **deficiência** é de 9,2%, valor ligeiramente superior ao observado na amostra não LGBTIQ (5,7%).

A amostra LGBTIQ apresenta, igualmente, uma percentagem superior de participantes pertencentes a **minorias étnicas**, quando comparada com a média do consórcio (9% face a 7,6%). Entre estas pessoas participantes, as identidades mais frequentemente reportadas correspondem a pessoas negras ou afro descendentes ou à categoria «Outro». Não foi registada a participação de pessoas pertencentes a grupos étnicos árabes, asiáticos ou Roma.

A maioria das pessoas participantes encontra-se envolvida em **atividades extracurriculares**, sendo as atividades artísticas as mais frequentemente reportadas (44,3%), com uma participação superior à observada tanto na amostra não LGBTIQ como na média do consórcio. Os desportos (36,7%), as artes performativas (29,1%) e o voluntariado (21,5%) surgem, igualmente, entre as atividades mais referidas. Em contraste, a participação em atividades culturais (1,3%), atividades relacionadas com as áreas STEM (2,5%) e o envolvimento cívico ou político (8,9%) apresentam valores mais reduzidos de participação. Em comparação com outros países participantes, observa-se, ainda, um nível significativo de envolvimento em grupos religiosos e ligados à fé (5,1%), semelhante ao observado na amostra não LGBTIQ (4,9%).

A amostra é composta, maioritariamente, por adolescentes que se dedicam exclusivamente aos **estudos** (93,7%). Apenas 5,1% referiram estar a trabalhar e 1,3% indicaram conciliar estudos e trabalho. As **dificuldades económicas** são o problema mais frequentemente referido na vida quotidiana das pessoas jovens, afetando 75,9% da amostra LGBTIQ. Por fim, apenas 3,4% da amostra LGBTIQ vive em regime de acolhimento familiar ou institucional.

2. Contexto jurídico e político relativo aos direitos das pessoas LGBTIQ na infância

2.1. Contexto

Na sequência da **Revolução** de 25 de abril de 1974, Portugal atravessou um período de transformação cultural e social que se prolongou ao longo das décadas de 1980 e 1990. O processo de rutura iniciado com a queda do regime fascista do Estado Novo conduziu a uma reconfiguração socioeconómica e cultural no país. Este contexto influenciou, de forma determinante, o quadro dos direitos LGBTIQ em Portugal.

Em Portugal, a homossexualidade apenas foi **descriminalizada** em 1982. Contudo, segundo Lima (2011), foram necessários vários anos até que as associações LGBTIQ se tornassem "públicas" e para que começassem a exercer uma "intervenção pública, organizada e regular". De acordo com Vale de Almeida (2023), os anos seguintes foram marcados pelo surgimento de organizações LGBTIQ portuguesas - o "Grupo de Trabalho Homossexual" (1991), a Associação Abraço (1992) (contra a SIDA), a ILGA-Portugal (1995). Paralelamente, a integração e institucionalização das reivindicações feminista na agenda política da igualdade de género (por exemplo, o aborto) contribuiu para impulsionar discussões em torno das questões de género. Reivindicações relacionadas com o reconhecimento legal de uniões civis entre casais do mesmo sexo passaram, progressivamente, a ser enquadradas como questões de justiça social, estabelecendo-se como reivindicações de movimentos feministas e LGBTIQ.

Ao longo dos anos, Portugal tem alcançado **progressos notáveis na promoção dos direitos LGBTIQ**, especialmente desde o ano 2000, particularmente através da aprovação de reformas legislativas em matéria de igualdade e não discriminação. O país ocupa o 12º lugar no Rainbow Europe 2026, de acordo com a ILGA-Europe (2026). Contudo, como sublinha Saleiro (2021), as experiências das pessoas LGBTIQ+ em Portugal revelam "as lacunas e os desafios" da vida quotidiana, evidenciando a existência de discrepâncias entre o reconhecimento legal e a efetiva concretização dos direitos e garantias.

Em 2001, foi aprovada em Portugal a Lei n.º 7/2001, de 11 de maio[3], relativa à proteção das uniões de facto, passando a ser reconhecida juridicamente a situação de "duas pessoas que, independentemente do sexo, vivam em condições análogas às dos cônjuges durante mais de dois anos" (Lei nº 7/2001, 200, 2001, p. 2797). A aprovação deste diploma constituiu um marco importante, inaugurando uma série de **transformações legislativas** orientadas para a proteção contra a discriminação. Destacam-se, por exemplo, as alterações ao Código do Trabalho com a garantia do direito à igualdade no emprego e no trabalho (Lima, 2011). A aprovação da lei das uniões de facto impulsionou reformas legislativas subsequentes em diversos domínios. Destaca-

[3] Lei nº 7/2001, de 11 de maio (2001). Diário da República nº 109/2001, Série I-A de 2001-05-11. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-2001-314194.

se, em 2004, a revisão do artigo n.º 13 (Princípio da Igualdade) da Constituição da República Portuguesa (CRP), consagrando a proibição da discriminação" com base na orientação sexual. Já em 2007, o Código Penal foi revisto (Lei n.º 59/2007, 2007)[4], passando a reconhecer práticas discriminatórias com base na orientação sexual.

Em 2010, foi aprovada a Lei n.º 9/2010, que legalizou o casamento civil entre casais do mesmo sexo[5]. Alguns anos mais tarde, em 2016, a Lei n.º 2/2016, veio proibir a discriminação no acesso à adoção, concedendo a qualquer pessoa que viva em união de facto (nos termos da lei) o direito à adoção[6]. Finalmente, em 2017, foi publicado o diploma que regula a reprodução medicamente assistida (Lei n.º 58/2017), consagrando o direito ao acesso a este procedimento independentemente da orientação sexual[7].

Já com a Lei n.º 7/2011 os **direitos das pessoas trans** são introduzidos no quadro legislativo, passando a ser legalmente permitido alterar o marcador de género e o nome no Registo Civil[8]. No entanto, era exigido um relatório, elaborado por uma equipa clínica multidisciplinar especializada em sexologia clínica, que confirmasse um diagnóstico de "perturbação da identidade de género", também conhecido como "transexualismo". Tal veio a ser revisto sete anos mais tarde, com a aprovação da Lei da Autodeterminação (Lei n.º 38/2018), que estabelece que qualquer pessoa adulta (com cidadania portuguesa) pode alterar o seu nome e marcador de género no Registo Civil sem necessidade de relatórios ou intervenções médicas, tais como cirurgias de reafirmação de género (separando assim as esferas jurídica e médica)[9]. Esta lei garante, igualmente, a disponibilidade e o acesso a serviços e cuidados de saúde especializados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para tratamentos e procedimentos – sejam eles cirúrgicos, farmacológicos ou de outra natureza – relacionados com a transição física de uma pessoa.

Para **jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 18 anos**, a alteração dos documentos também é possível, sendo, no entanto, necessária a autorização de uma figura parental ou representante legal, bem como um "atestado de consciência" (ou seja, um relatório médico que certifique a capacidade da pessoa jovem para tomar decisões), emitida por qualquer profissional de saúde. Este diploma garante, ainda, a proteção das características sexuais ao proibir cirurgias e procedimentos medicamente desnecessários em bebés e crianças intersexo. Por fim, a utilização

[4] Lei nº 59/2007, de 4 de setembro (2007). Diário da República nº 170/2007, Série I de 2007-09-04. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/59-2007-640142.
[5] Lei nº 9/2010, de 31 de maio (2010). Diário da República nº 105/2010, Série I de 2010-05-31. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/9-2010-332460.
[6] Lei nº 2/2016, de 29 de fevereiro (2016). Diário da República n.º 41/2016, Série I de 2016-02-29. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2-2016-73740375.
[7] Lei nº 58/2017, de 25 de julho (2017). Diário da República n.º 142/2017, Série I de 2017-07-25. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/58-2017-107745743.
[8] Lei nº 7/2011, de 15 de março (2011). Diário da República n.º 52/2011, Série I de 2011-03-15. https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2011-34463375.
[9] Lei nº 38/2018, de 7 de agosto (2018). Diário da República n.º 151/2018, Série I de 2018-08-07. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/38-2018-115933863.

de um nome escolhido (nome social) passa a ser permitida mediante pedido do indivíduo ou dos seus representantes legais.

As **instituições de ensino** são, também, obrigadas a garantir o bem-estar de jovens e a prevenir a discriminação com base na sua identidade de género, através da implementação das medidas necessárias para o efeito. Nesse sentido, recomenda-se, por exemplo, a utilização do nome social, bem como o acesso a casas de banho, o uso do uniforme adequado à identidade de género e a participação em atividades separadas por género de acordo com o género com o qual as pessoas jovens se identificam. Incentiva-se ainda a promoção de iniciativas de sensibilização sobre identidade de género e não discriminação, de modo a construir ambientes escolares mais inclusivos.

Não obstante estes princípios estarem inscritos na legislação nacional, existem especificidades que tornam esta **lei inacessível** para algumas pessoas, tais como indivíduos não binários, que veem a sua escolha de identidade de género limitada ao binário feminino-masculino, bem como as minorias migrantes (já que não possuem cidadania portuguesa), cujo nome ou género não são legalmente reconhecidos e protegidos. Além disso, a ILGA Portugal (2022) refere, igualmente, a ausência da identidade de género do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa e a falta de instrumentos ou "mecanismos para que a inclusão da identidade de género no Código do Trabalho e no Código Penal seja, de facto, funcional e capaz de responder às diligências das pessoas trans, não binárias e género diverso" (ILGA Portugal, 2022, p.1).

Em 2019, destaca-se a publicação da "Estratégia de Saúde para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo" (Direção-Geral da Saúde, 2019), centrada na **promoção da saúde** das pessoas LGBTIQ. Este documento dedica especial atenção ao modelo organizacional que, ao nível do SNS, poderá garantir uma melhor resposta às necessidades de saúde das pessoas LGBTIQ, racionalizando os recursos e assegurando a implementação de boas práticas.

Por fim, em 2021, a Lei n.º 85/2021 veio garantir o princípio da não-discriminação com base na identidade de género, orientação sexual, expressão de género ou características sexuais no processo de elegibilidade para doar sangue[10]. Já em 2024, a Lei n.º 15/2024 marca a proibição das práticas de "**conversão sexual**" contra pessoas LGBTIQ, criminalizando atos que visem alterar, restringir ou suprimir a orientação sexual, a identidade de género ou a expressão de género[11].

De acordo com o **Rainbow Map** (ILGA-Europe, 2026), é no domínio do "Reconhecimento Legal do Género" (Legal Gender Recognition, [LGR]) que Portugal se destaca em matéria de direitos LGBTIQ, satisfazendo 11 dos 14 indicadores analisados[12]. Nesse sentido, é neste indicador que se regista o

[10] Lei nº 85/2021, de 15 de dezembro (2021). Diário da República n.º 241/2021, Série I de 2021-12-15. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/85-2021-175923953.

[11] Lei nº 15/2024, de 29 de janeiro (2024). Diário da República n.º 20/2024, Série I de 2024-01-29. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/15-2024-839477377.

[12] Os indicadores analisados para determinar a nível de reconhecimento jurídico das questões de género são: a existência de quadros normativos; a existência de processos administrativos; a possibilidade de alteração do nome; a possibilidade de alteração do nome, independentemente da idade; a proteção do direito à autodeterminação; o reconhecimento da identidade não-binária; a possibilidade de realizar

maior número de medidas políticas e jurídicas implementadas. Contudo subsistem algumas limitações (conforme demonstrado anteriormente). No que diz respeito ao sistema de asilo e proteção internacional, observa-se um atraso significativo, não existindo, em Portugal, ainda, procedimentos legais ou administrativos para o reconhecimento legal do género de pessoas refugiadas. Já uma análise do indicador "Discurso de Ódio e Crimes de Ódio", os dados apontam que, embora o quadro normativo português criminalize tanto o discurso de ódio como os crimes de ódio, existe um desfasamento considerável entre as medidas existentes e a sua implementação. No que diz respeito aos indicadores de "Igualdade e Não Discriminação", em que se inclui o acesso a serviços essenciais, à vida social e à participação, o sistema jurídico português garante proteção contra a discriminação no emprego e na educação, mas não na saúde. No entanto, falha ao não incluir medidas explícitas em matéria de habitação e de acesso pleno a bens e serviços e ao não incluir um plano de ação abrangente para a igualdade capaz de assegurar a proteção das pessoas LGBTIQ. Na saúde, embora Portugal tenha proibido de forma proativa as práticas de conversão, carece das soluções políticas e jurídicas necessárias para implementar uma abordagem de combate à patologização da diversidade de género. Por último, a análise do indicador "Família" revela que, atualmente, Portugal não dispõe de qualquer reconhecimento legal da parentalidade para pessoas trans e não binárias, o que representa uma lacuna fundamental na proteção jurídica destas famílias.

Embora Portugal tenha registado avanços notáveis na promoção dos direitos LGBTIQ, persiste uma **discrepância** significativa entre os quadros normativos e a aplicação dessas leis. Os progressos realizados em Portugal em matéria de direitos LGBTIQ estagnaram porque as alterações legislativas realizadas se revelaram insuficientes para promover uma transformação política e social mais profunda. Embora a opinião pública nacional sobre os direitos LGBTIQ seja positiva, com a maioria dos portugueses a apoiar a igualdade e os direitos de género, assinala-se ainda um "desfasamento acentuado entre a vontade popular e a lentidão da ação política" (Público, 2025).

Além disso, em maio de 2024, a ILGA Portugal reforçou a necessidade de sensibilizar para o "aumento do discurso de ódio (...) como consequência da legitimação e normalização da violência e do assédio causados pelo crescimento das forças antidemocráticas", salientando a falta de implementação de quaisquer mecanismos de monitorização da proibição de práticas médicas realizadas em pessoas intersexo menores de idade (Observador, 2024).

A mobilização de novas **organizações e partidos políticos de extrema-direita** na Europa e em Portugal tem originado uma resistência substancial a estes avanços sociais (Ekman, 2022). Esta resistência é marcada pela instrumentalização do combate à "ideologia de género" por forças políticas reacionárias e de extrema-direita, muitas vezes, através da apropriação de discursos tradicionalmente associados aos Estudos de Género. De acordo com Peniche (2021), este processo envolve uma "tentativa de redefinição baseada na desvalorização e distorção" de conceitos-chave da igualdade e não-discriminação, apropriando-se deles e colocando no que eles

procedimentos de afirmação de género sem a necessidade de um diagnóstico; a não obrigatoriedade de realização de intervenções médicas, cirúrgicas, práticas de esterilização ou divórcio; o reconhecimento legal de procedimentos de afirmação de género para menores; e a não patologização.

representam a culpa de uma perceção de "desestabilização social". É desta forma que narrativas de carácter antifeminista, homofóbico e anti-imigração vão ganhando destaque no âmbito do discurso da "**ideologia de género**". Segundo Severo e Guerra (2022), o crescimento de movimentos e partidos políticos de extrema-direita é um fenómeno transnacional que abrange, atualmente, vários países europeus, incluindo Portugal. Este fenómeno tem contribuído para a ascensão de ideias conservadoras e reacionárias que buscam criar barreiras ao progresso social, e que, progressivamente, se enraízam nas instituições através de narrativas antifeministas e homofóbicas incorporadas no discurso da "Ideologia de Género" (Morais, 2024).

Embora estes retrocessos já venham sendo sentidos nos últimos anos, foi a partir de 2024 que se fizeram sentir de forma mais expressiva nas políticas públicas. Essa aceleração poderá dever-se à mudança de governo, liderado pelo partido de centro-esquerda desde 2015, que passa a ser liderado por uma coligação entre o partido de centro-direita, liberal-conservador, e o partido conservador da Democracia Cristã. Paralelamente, um quarto dos assentos parlamentares são, agora, ocupados por membros do partido Chega, um partido populista, de extrema-direita, nacionalista, patriótico e conservador. No início de 2026, o parlamento aprovou três projetos de lei destinados a revogar a Lei n.º 38/2018 (apresentada acima) e a restabelecer a Lei n.º 7/2011. Embora a lei da autodeterminação ainda esteja em vigor, a aprovação dos três projetos de lei representa um **grave retrocesso** no que diz respeito ao reconhecimento legal de género, à autonomia corporal e a outras proteções existentes para pessoas trans e intersexo. Conforme expresso numa declaração conjunta realizada pela IGLYO, ILGA-Europe, OII Europe, TGEU, EL*C e Bi+ Equal "Estas propostas representam um grave ataque aos direitos, à dignidade, à segurança e à autonomia corporal das pessoas trans e intersexo em Portugal"[13] e "se forem aprovadas como lei, Portugal perderia pelo menos 4 lugares no ranking do Rainbow Map da ILGA-Europe"[14] (Oii Europe, 2026). Adicionalmente, pouco depois desses projetos de lei, foi, também, apresentada uma petição com cerca de 17000 assinaturas apelando à descriminalização das terapias de conversão (Pinho, 2026), mas que, por enquanto, não produziu quaisquer alterações legislativas.

Fica, assim, evidente que embora os avanços legislativos registados em Portugal em matéria de direitos LGBTIQ representam conquistas significativas, o atual contexto político evidencia a sua fragilidade. A ascensão das forças conservadoras e de extrema-direita e a instrumentalização do conceito de "ideologia de género" (também observada noutros países), bem como a recente aprovação de projetos de lei que ameaçam revogar a Lei da Autodeterminação, demonstram que os direitos conquistados não são irreversíveis.

Os **direitos da juventude** estão consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP) desde 1976, nos artigos 69.º e 70.º, que especificam – no primeiro caso – o direito à proteção contra a discriminação, a opressão e o exercício abusivo de autoridade no seio da família e noutras instituições, e – no segundo – que jovens beneficiam de proteção especial para a concretização dos seus direitos económicos, sociais e culturais. Além disso, em 1990, Portugal ratificou a

[13] Tradução livre. Texto original: "These proposals represent a serious attack on the rights, dignity, safety and bodily autonomy of trans and intersex people in Portugal" (Oii Europe, 2026).
[14] Tradução livre. Texto original: "If adopted into law, Portugal would lose at least 4 places on the ILGA-Europe Rainbow Map ranking […]" (Oii Europe, 2026).

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (Comité Português para a UNICEF, 2019), documento de referência, com natureza vinculativa, para a elaboração de legislação e formulação de políticas públicas em áreas como a saúde, a educação, o bem-estar infantil e a justiça juvenil, e que submete Portugal a um mecanismo de avaliação periódica, cujas recomendações têm pressionado o país a corrigir as lacunas existentes.

Posteriormente, foi promulgada a Lei n.º 147/99, com o objetivo de promover os direitos e a proteção da juventude em situação de risco, cujo objetivo passa por assegurar o seu bem-estar e desenvolvimento integral e garantir que cresçam num ambiente seguro e saudável. Na sequência desta lei, foi criada a CNPDPCJ (Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens), uma instituição oficial de carácter não judicial que tem por objetivo promover os direitos das pessoas jovens e prevenir ou acabar com situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento global.

Adicionalmente, encontra-se atualmente em vigor o **Plano de Ação para a Estratégia Unificada sobre os Direitos das Crianças e Jovens 2025–2030** (PAEUDCJ) (Presidência do Conselho de Ministros, 2025), elaborado para garantir o acesso a condições de bem-estar, segurança, proteção e cidadania ativa, assegurando o desenvolvimento integral da juventude. Em consonância com os compromissos da Agenda 2030 das Nações Unidas, o plano abrange áreas como a erradicação da pobreza e da exclusão social, a educação e os cuidados de saúde de qualidade e a promoção de uma sociedade inclusiva, com base no princípio de que todas as pessoas têm direito ao desenvolvimento integral em condições de igualdade e não-discriminação. Embora este quadro normativo seja relevante para a juventude LGBTIQ e para as famílias arco-íris, o plano não as menciona explicitamente, o que constitui uma limitação notável num documento que visa ser abrangente e inclusivo.

A Casa Qui é uma associação que apoia jovens em situações de emergência decorrentes de violência doméstica associada à orientação sexual, identidade ou expressão de género, incluindo situações em que jovens são expulsos/as do contexto familiar. Esse apoio é prestado, nomeadamente, através da ReAJo – Resposta de Empoderamento para Jovens LGBTI+ (que consiste em três apartamentos para jovens dos 16 aos 30 anos) e do Gabinete de Apoio à Vítima, um serviço especializado e gratuito dirigido a jovens LGBTIQ. Já a Associação Plano i procura abordar um conjunto de questões sociais, incluindo a desigualdade, a discriminação, a violência, a exclusão e a pobreza, através de vários projetos, entre os quais se destacam o Espaço Lara - Apoio Psicológico Especializado a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica; e a Casa Arco-Íris - Abrigo de Emergência, destinado a vítimas LGBTI de violência doméstica.

Já em matéria de educação, em 2009 foi aprovada a Lei n.º 60/2009 que estabelece medidas para a implementação da educação sexual nas escolas, decretando que esta deve promover o respeito pelas diferentes orientações sexuais e combater comportamentos discriminatórios com base no género ou na orientação sexual[15]. Foi com este documento que as temáticas começaram a fazer parte das aprendizagens obrigatórias ensinadas nas escolas. Em 2012, foi aprovado o Código de

[15] Lei nº 60/2009, de 6 de agosto (2009). Diário da República n.º 151/2009, Série I de 2009-08-06. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/60-2009-494016.

Conduta do Aluno e de Ética Escolar (Lei n.º 51/2012)[16], onde se afirma que todas as pessoas **estudantes** têm o direito a não sofrer discriminação com base na sua orientação sexual ou identidade de género, reforçando que os ambientes escolares devem ser inclusivos e seguros para todas as pessoas.

Em 2018, foi aprovada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual, para o período de 2018 a 2030, que inclui três Planos de Ação, um dos quais específico para o combate à discriminação com base na orientação sexual, na identidade e expressão de género e nas características sexuais (PAOIEC) (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2023). Os principais objetivos do PAOIEC são: 1) Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI+ e da discriminação em razão da OIEC; 2) Garantir a transversalização das questões da OIEC; 3) Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI+ na vida pública e privada.

As medidas apresentadas neste Plano de Ação incluem: o desenvolvimento de formações para profissionais (não só da educação, mas também da saúde, da justiça, etc.); a promoção da integração das questões relacionadas com a orientação sexual, identidade de género e expressão de género (SOGIESC) na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Ensino Básico e Secundário) e nos programas curriculares das instituições de ensino superior; a promoção de iniciativas de informação e sensibilização; bem como a partilha de boas práticas contra o bullying com base no OIEC (destinadas ao pessoal docente e não docente, a estudantes, às associações representativas das famílias e a profissionais da área da proteção da infância e da juventude), e outras iniciativas. Embora os objetivos e as medidas do PAOIEC sejam abrangentes, não existem materiais específicos nem programas de formação desenhados para a sua implementação.

Em 2023, foi publicado o guia "**O Direito de SER nas Escolas: Orientações para a prevenção e o combate à discriminação e à violência com base na orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais no contexto escolar**", divulgado através dos sites da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e da Direção-Geral da Educação. Este documento apresenta orientações para profissionais da educação docentes e não-docentes que trabalham em ambiente escolar no sentido de promover instituições educativas mais inclusivas e seguras. No entanto, foi rapidamente retirado das escolas e dos sites oficiais pelo novo governo em 2025. Nesse mesmo ano, o currículo da disciplina de Educação para a Cidadania e o Desenvolvimento também sofreu alterações e os temas relacionados com o género e a diversidade sexual são agora raramente mencionados.

Apesar de obrigatória, a educação para a sexualidade não é uma disciplina por si só, estando integrada na disciplina de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (Direção-Geral da Educação, 2025). Neste contexto, surge frequentemente associada à dimensão da saúde, o que faz com que as questões relacionadas com a orientação sexual, identidade e expressão de género (OIEC) sejam pouco exploradas. As orientações para a dimensão dos direitos humanos são também pouco desenvolvidas, contendo, apenas, uma breve menção à orientação sexual e à

[16] Lei nº 51/2012, de 5 de setembro (2012). Diário da República n.º 172/2012, Série I de 2012-09-05. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/51-2012-174840.

identidade e expressão de género. No entanto, estas orientações não passam de quadros de referência, ficando ao critério de cada instituição (ou docente) a decisão sobre como lecionar e avaliar a disciplina. É importante referir que, em geral, o **corpo docente** não possui formação específica nos temas abordados na disciplina, embora exista uma abertura para estabelecer parcerias com entidades externas para abordar temáticas específicas (como OIEC).

Tendo em conta o clima político hostil, verifica-se uma dificuldade crescente em abordar estas problemáticas nas escolas. As resistências por parte do corpo docente e das administrações escolares em abordar estas temáticas são agravadas pelas reações negativas que estas parecem despertar nas famílias. Esta dinâmica é descrita no livro "Políticas públicas de igualdade de género na educação em Portugal: da legislação à difícil transposição prática", em que as autoras exploram o contexto atual da igualdade de género na educação ao longo das últimas cinco décadas em Portugal (Monteiro et al. 2024). Descrevem um "setor de políticas públicas extremamente resistente e corporativamente fechado", aliado a uma "falta de vontade política e ao não reconhecimento das desigualdades de género na educação". Consequentemente, salientam a necessidade de "reconhecer a diversidade", propondo simultaneamente um "combate" às "resistências político-administrativas" e à "ascensão dos movimentos anti-género". Estes fatores são identificados como barreiras significativas à aplicação concreta destas políticas públicas no setor da educação.

Em suma, Portugal tem registado avanços legislativos significativos na promoção dos direitos LGBTIQ, que colocam o país numa posição de vanguarda na Europa. Porém este quadro normativo é marcado, também, por fragilidades estruturais e recentes retrocessos que evidenciam a efemeridade das conquistas alcançadas. No que diz respeito especificamente à juventude é evidente que, apesar da existência de um conjunto de instrumentos jurídicos e políticas públicas destinadas à sua proteção e bem-estar, a sua aplicação efetiva continua a ser inconsistente e encontra-se cada vez mais ameaçada pelo atual clima político.

2.2. Dados Estatísticos

De acordo com os dados disponibilizados pelo **Rainbow Map** referente ao ano 2026 (ILGA-Europe, 2026), Portugal ocupa atualmente a 12.ª posição entre os países avaliados, com uma pontuação de 66,99%, valor superior à média europeia de 42,82% e a média da União Europeia (UE) de 52,27% (ILGA-Europe, 2026). Apesar de permanecer bem avaliado, importa notar que Portugal tem vindo a registar uma descida gradual na classificação do Rainbow Map nos últimos anos, refletindo um ritmo mais lento de progresso legislativo quando comparado com o de outros países europeus. Por sua vez, de acordo com os dados publicados no **Trans Rights Map produzido pela TGEU**, publicado, igualmente, em 2026, Portugal cumpre 20 dos 32 indicadores estabelecidos para os direitos das pessoas trans. Em conjunto, esses resultados evidenciam avanços significativos no reconhecimento e proteção dos direitos das pessoas LGBTIQ, mas também a persistência de lacunas críticas persistentes, tal como anteriormente referido. No entanto, o quadro normativo português poderá passar por alterações legais significativas num futuro próximo, havendo a possibilidade de quebra da posição de Portugal nestes indicadores internacionais.

Em consonância com avaliações anteriores, os dados do **Eurobarometer** (Comissão Europeia, 2023) sugerem que a opinião pública portuguesa sobre os direitos LGBTIQ é relativamente favorável, situando-se acima da média da UE na maioria das temáticas analisadas. 73% das pessoas inquiridas concordam que as relações entre pessoas do mesmo sexo não suscitam qualquer objeção, enquanto quase 80% consideram que as pessoas LGBTIQ devem usufruir dos mesmos direitos (tais como o casamento, a adoção ou os direitos parentais) que as pessoas heterossexuais. Além disso, 81% das pessoas inquiridas manifestam apoio ao reconhecimento do casamento entre pessoas do mesmo sexo em toda a Europa. No entanto, embora 76% de participantes se sintam confortáveis com a possibilidade de uma pessoa LGBTIQ ocupar um cargo político eleito de maior destaque (percentagem que cai para 71% no caso de se tratar de uma pessoa trans ou intersexo), e 82% se sintam confortáveis em ter contacto diário com uma pessoa LGBTIQ em contexto laboral (novamente, a percentagem diminui para 77% no caso de se tratar de uma pessoa trans ou intersexo), apenas 59% de participantes afirmam sentir-se à vontade com a ideia de o seu filho ou filha manter uma relação amorosa com uma pessoa do mesmo sexo (22% das pessoas afirmam, mesmo, que se sentiriam desconfortáveis com essa situação). Essa percentagem desce para os 51% caso se trate de uma pessoa trans ou intersexo (com 29% a manifestar-se desconfortáveis).

No que respeita aos **direitos das pessoas trans**, os dados disponibilizados pela Ipsos (2023) apontam que 84% das pessoas inquiridas concorda que as pessoas trans devem ser protegidas contra a discriminação no emprego, na habitação e no acesso a estabelecimentos comerciais, como restaurantes e lojas. Além disso, 72% de participantes consideram que, mediante consentimento das figuras parentais, adolescentes trans devem poder receber cuidados de afirmação de género (por exemplo, aconselhamento e tratamento de substituição hormonal). Contudo, verifica-se que apenas 54% das pessoas considera que as pessoas trans devem ter a possibilidade de aceder e utilizar instalações segregadas em função do género (por exemplo, casas de banho públicas) de acordo com o género com o qual se identificam (é de assinalar que 33% de pessoas inquiridas expressam discordância nesta questão) (Ipsos, 2023b).

Não obstante estes indicadores, a perceção de que a **discriminação** contra pessoas LGBTIQ+ continua a ser uma realidade significativa em Portugal permanece amplamente presente na opinião pública (Comissão Europeia; Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores, 2023). Esta perceção espelha-se nos resultados do EU LGBTIQ survey III (European Union Agency for Fundamental Rights [FRA], 2024), segundo os quais 38% das pessoas inquiridas referiram ter experienciado discriminação em pelo menos uma área da sua vida, enquanto 48% reporta ter sofrido situações de assédio no ano anterior à realização do inquérito. Adicionalmente, 36% de inquiridos considera que a violência, o preconceito e a intolerância contra as pessoas LGBTIQ aumentaram, uma perceção que pode estar associada às alterações políticas recentes e ao crescimento da contestação e resistência, processos anteriormente descritos. De acordo com o Estudo Nacional sobre as Necessidades das Pessoas LGBTI+ e a Discriminação com Base na Orientação Sexual, Identidade de Género, Expressão de Género e Características Sexuais (Saleiro et al., 2022), os principais contextos onde se regista discriminação são saúde, educação, emprego, segurança pública e proteção social (Saleiro et al., 2022). Estes resultados convergem com os dados do EU LGBTIQ survey III (FRA, 2024), no qual 18% das pessoas respondentes referiram ter

experienciado discriminação no contexto laboral e 17% no acesso a cuidados de saúde. Por sua vez, no **Relatório do Observatório sobre a Discriminação contra Pessoas LGBTI+,** promovido pela ILGA e que analisa o contexto português (Fernandes & Almeida, 2023), a via pública é indicada como o contexto com maior ocorrência de incidentes de discriminação ou violência (correspondendo a 22,1% dos casos reportados em 2021 e 24,8% em 2022). Já o meio digital concentra um em cada cinco casos de discriminação, um valor que atingiu o pico em 2021, representado 31,4% das ocorrências registadas (ibid., 2023).

Estes dados revelam, por si só, um cenário preocupante. Importa, contudo, referir que, embora a legislação portuguesa relativa aos **crimes ao discurso de ódio** reconheça a orientação sexual e a identidade de género como circunstâncias agravantes destes crimes, continua a não existir uma estratégia nacional de combate ao ódio que integre medidas específicas de prevenção e combate a crimes e discursos de ódio motivados pela orientação sexual, identidade ou expressão de género e características sexuais. Acresce que as características sexuais e as identidades intersexo não se encontram, atualmente, contempladas como circunstâncias agravantes na legislação relativa a crimes de ódio ou discurso de ódio (o que se reflete na avalaição obtida por Portugal nesta dimensão do Rainbow Map, onde foi obtido um resultado de 46,34%). Estas limitações do enquadramento legislativo poderão contribuir para os níveis reduzidos de denúncia registados, incluindo denúncias relativas a experiências de discriminação relativamente aos serviços e mecanismos de apoio. Segundo os dados estatísticos disponiveis, penas 21% das pessoas que experienciam agressões físicas ou sexuais recorrem às autoridades policiais, enquanto 12% revelam ter comunicado as suas experiências de discriminação a um organismo de promoção da igualdade ou a outra organização análoga (FRA, 2024).

Também o **contexto escolar** surge, de forma consistente, como um dos locais onde as pessoas LGBTIQ experienciam maiores níveis de violência e discriminação. Observando os dados obtidos pelo EU LGBTIQ survey III (FRA, 2024), conclui-se que 74% das pessoas portuguesas inquiridas afirmam ter sido alvo, durante o seu percurso escolar, de comportamentos de de bullying, ridicularização, provocações, insultos ou ameaças por se identificarem como LGBTIQ. No Relatório Preliminar sobre a Juventude LGBTQ e o Clima Escolar em Portugal produzido no âmbito do projeto FREE (Gato, 2022)[17], fica evidente que a escola continua a ser um ambiente pouco seguro para grande parte da comunidade estudantil LGBTQ. Os resultados sugerem que estudantes LGBTIQ são alvo, de forma desproporcional, de comportamentos de bullying tanto offline como online. 26,5% de jovens inquiridos afirmaram ter sido vítimas de bullying pelo menos uma vez nos 30 dias anteriores ao inquérito, enquanto 11,5% reportaram experiências de ciberbullying (em comparação com apenas 0,4% da amostra que se identificava como heterossexual). Mais da metade dos episódios de bullying anti-LGBTQ ocorreu nos corredores (57,1%), e mais de um terço nas salas de aula (39,21%). Perante estas situações, quase metade das pessoas participantes considera que as respostas adotadas pela escola foram ineficazes. Ainda, quase metade (45%) das pessoas trans e

[17] Este estudo, realizado pelo projeto europeu FREE (Fostering the Right to Education in Europe), mobilizou, em Portugal, a participação de 1535 jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 19 anos. Da amostra analisada, 44,8% de estudantes identificava-se com orientações sexuais não heterossexuais e 10% com identidades de género não-cisgénero.

não binárias reportou sentimentos de insegurança associados à utilização de balneários e casas de banho, e quase metade da amostra analisada (46,2%) referiu que docentes demonstraram resistência à utilização do seu nome escolhido. Neste contexto, estudantes LGBTIQ acabam por adotar estratégias de ocultação da sua identidade perante docentes, colegas e grupos de amizades. Além disso, os dados apontam, igualmente, que estudantes LGBTIQ apresentam maior propensão para considerar abandonar a escola e faltar às aulas, em comparação com as pessoas inquiridas que se identificam como heterossexuais.

Apesar da existência de **políticas públicas** e orientações que promovem a educação para a cidadania e a educação sexual, em Portugal, os dados do EU LGBTIQ survey III (FRA, 2024) revelam que 60% das pessoas LGBTIQ participantes afirma que estas temáticas nunca foram abordadas nas suas escolas. Da mesma forma, os dados recolhidos pelo Projeto FREE indicam que 40,6% de estudantes afirmam que as questões relacionadas com a orientação sexual nunca foram discutidas em contexto educativo. Já 54,2% de participantes revelam nunca terem sido abordadas questões relacionadas com pessoas trans. Adicionalmente, 60,1% reportam não ter tido acesso a conteúdos educativos relacionados com bullying homofóbico ou transfóbico, nem iniciativas orientadas para a promoção da inclusão das pessoas LGBTQ.

Não obstante a persistência destes desafios, Portugal obteve uma pontuação de 75 em 100 no que respeita ao grau de inclusão do seu sistema educativo para estudantes LGBTIQ, ocupando a 7.º posição entre 49 países europeus avaliados pelo LGBTQI Inclusive Education Report 2025 (IGLYO, 2025). Entre as principais lacunas identificadas neste estudo, destacam-se a falta de **formação obrigatória e abrangente de profissionais da educação** em matérias relacionadas com as questões LGBTIQ, bem como a limitada recolha de dados por agências públicas e governamentais sobre o bullying anti-LGBTIQ. Perante estas limitações, organizações da sociedade civil como a ILGA Portugal têm desempenhado um papel relevante na disponibilização de recursos, formações e iniciativas de sensibilização.

Para além do contexto escolar, a **família** surge igualmente como um dos principais contextos em que são reporrtadas experiências de discriminação (37%), tal como demonstrado no estudo «Colorful Childhoods»[18]. Os dados disponíveis indicam que 18,7% das pessoas estudantes LGBTQI afirmaram ter sido alvo de insultos e humilhações, no ano anterior ao estudo, por parte de figuras parentais e familiares devido à sua identidade de género. Adicionalmente, 53,8% de jovens estudantes trans relataram que as respectivas famílias demonstraram resistência à utilização do seu nome escolhido (Gato, 2022). Ainda, de acordo com o EU LGBTIQ survey III (FRA, 2024), 21% das pessoas inquiridas referem ter sido sujeitas a **práticas de conversão** destinadas a alterar a sua orientação sexual e/ou identidade de género. Como consequência, e de acordo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (2021), jovens LGBTIQ apresentam um risco significativamente mais elevado de cometer suicídio, sendo este risco particularmente acentuado na ausência de apoio familiar. Consistente com estes dados, os resultados do EU LGBTIQ survey III revelam que 14% das

[18] O projeto europeu Colorful Childhoods, financiado pela Comissão Europeia, decorreu entre 2022 e 2024 e procurou, através de uma perspetiva interseccional, capacitar crianças LGBTIQ em contextos vulneráveis para combater a violência de género na Europa (C-Child) e prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças LGBTIQ em contextos vulneráveis relacionados com a pandemia de Covid-19.

pessoas LGBTIQ inquiridas em Portugal reportaram ter pensado frequentemente ou sempre em cometer suicídio no ano anterior ao inquérito (FRA, 2024).

A escassez de dados e informações sistemática sobre as experiências da população LGBTIQ em Portugal é sintomática da **falta de sensibilização** relativamente às vivências das famílias LGBTIQ no país. A reduzida produção de indicadores etatístics e dados pelo Instituto Nacional de Estatística, dificulta uma compreensão abrangente dobre estas realidades e a monitorização do impacto político de questões como a vulnerabilidade social, o reconhecimento legal das famílias LGBTIQ e a discriminação. Este vazio estatístico reflete-se, ainda, na estagnação generalizada do progresso nestas matérias.

Os dados apresentados sugerem que, apesar dos avanços legislativos registados nas últimas décadas, persistem **desafios estruturais** significativos no domínio da proteção e promoção dos direitos das pessoas LGBTIQ, em Portugal, particularmente entre a população mais jovem. As experiências de discriminação, violência e exclusão nos contextos escolar e familiar, bem como a ausência de mecanismos institucionais de monitorização e resposta, indicam que a consagração legal dos direitos não se traduz, de forma linear, em alterações substantivas nas experiências quotidianas das pessoas LGBTIQ. Nesse sentido, importa sublinhar a necessidade de **abordagens integradas** que articulem investigação, políticas públicas e intervenção educativa, reconhecendo que a consolidação destes progressos continua a constituir um desafio relevante no contexto português.

3. Resultados

3.1. Experiências da juventude

Discriminação. A grande maioria das pessoas participantes LGBTIQ referiu ter experienciado situações de **humilhação ou sofrimento emocional** em algum momento da sua vida. Em consonância com os resultados observados noutros países do consórcio, os dados indicam que as experiências de violência e discriminação ocorrem mais frequentemente nas escolas (68,9%) e em contexto familiar (45,9 %). Noutros contextos, as respostas apontam para uma menor incidência de experiências de violência, embora ainda com níveis preocupantes: 31,5% em espaços públicos e 27,4% em atividades extracurriculares. Em todos os contextos analisados, a pessoas participantes da amostra LGBTIQ relataram **níveis de discriminação significativamente mais elevados** do que os observados na amostra não LGBTIQ+. Esta tendência verifica-se em todos os contextos analisados, incluindo escolas, ambiente doméstico, espaços públicos, atividades extracurriculares e locais de trabalho. Em conjunto, estes resultados sugerem que a diversidade sexual e de género pode estar associada a uma maior exposição e vulnerabilidade perante situações de violência e à exclusão.

Os principais fatores associados ao desencadeamento de situações de violência e discriminação parecem relacionar-se com a forma de vestir, a aparência física ou às formas de expressão da identidade de género (37,9%), registando valores ligeiramente superiores aos registados noutros países participantes. A identidade trans surge, igualmente, associada a situações de discriminação, sendo mencionada por 13% das pessoas participantes. A origem étnica e racial surge também identificada como um fator relevante (5,2%). Importa salientar que esta problemática surge em proporção semelhante à observada na amostra não-LGBTIQ (5,5%), sugerindo que o **racismo e a xenofobia** constituem formas de discriminação que ultrapassam as questões diretamente ligadas à diversidade sexual ou de género. Esta dimensão emergiu de forma recorrente nos grupos de discussão, onde pessoas participantes racializadas relataram episódios de assédio racista e xenófobo vividos tanto nas escolas como em espaços públicos.

Quando questionadas sobre outros possíveis fatores subjacentes às experiências de discriminação, as pessoas participantes identificaram o facto de se identificarem como gay ou lésbica (58,9%), de ter uma aparência física percecionada como diferente (57,1%) e de enfrentarem problemas de saúde mental (33,9%). Em todas estas categorias, a amostra LGBTIQ registou valores mais elevados do que a amostra não LGBTIQ, à exceção dos fatores relacionados com a xenofobia e o racismo, como previamente mencionado. De forma geral, os resultados sugerem que adolescentes cujas formas de expressão de género, aparência ou comportamento que se afastam das **expectativas sociais dominantes** estão mais expostos a formas de sancionamento social e exclusão. Esta questão surgiu, também, de forma expressiva nos grupos de discussão, nos quais emergiu a importância de uma **abordagem interseccional** para compreender experiências de vulnerabilidade. Por exemplo, é provável que um rapaz trans

brasileiro, pertencente a uma minoria étnico-racial, possa enfrentar desafios mais complexos no que respeita à discriminação do que um juvem rapaz trans com outras características.

A discriminação manifesta-se, na maioria dos casos, através de práticas de **exclusão e isolamento social** que limitam a participação em atividades coletivas e o acesso a espaços de convivência. Várias pessoas participantes reportaram, também, a disseminação de **rumores**, comentários depreciativos e informações falsas, nomeadamente através de plataformas digitais. Outras formas de violência mencionadas incluem a humilhação pública, o abuso verbal e a pressão para adotar comportamentos contrários à própria vontade. Os dados sugerem que estas experiências são, frequentemente, encaradas com resignação, o que poderá contribuir para uma menor adoção de estratégias formais de resposta. As amizades surgem como uma importante **fonte de apoio** perante a ocorrência de situações de discriminação, sendo identificadas por 52,7% da amostra a como as primeiras pessoas a quem recorrem nestas situações. No entanto, nos grupos de discussão também foi salientado que as amizades dispõem, muitas vezes, de uma capacidade limitada para intervir diretamente, o que significa que o apoio prestado é principalmente emocional, através do acolhimento e conforto.

As experiências de discriminação são, igualmente, recorrentes no contexto das **atividades extracurriculares,** particularmente no contexto desportivo (70,6%). Em contrapartida, e embora um elevado número de pessoas participantes tenha referido participar em atividades artísticas, não foram reportadas experiências de discriminação nestes contextos. Esta tendência foi também observada nas entrevistas e grupos de discussão, nos quais várias famílias e jovens descreveram estas contextos como mais inclusivos e acolhedores. Por outro lado, os **grupos religiosos e comunidades de fé** emergem como contextos onde são reportados níveis mais elevados de discriminação tanto em comparação com a amostra de participantes não-LGBTIQ+ como com os resultados obtidos nos restantes países participantes. Este resultado poderá refletir a influência de ambientes religiosos mais conservadores, incluindo comunidades evangélicas e outros grupos religiosos caracterizados por visões tradicionais sobre género e sexualidade. Acresce que, para algumas pessoas participantes, o envolvimento nestes grupos pode não decorrer de uma escolha individual, estando, frequentemente, associado à participação da família, o que poderá aumentar a sua exposição a ambientes menos inclusivos.

Violência entre pares. Os resultados indicam que a maioria das situações de discriminação é perpetrada por **pares**, uma tendência que contrasta com os dados observados em vários outros países do consórcio. A maioria das situações de violência reportadas foram atribuídas a colegas de turma, identificados por 76,1% das pessoas participantes, seguindo-se estudantes de outras turmas, que representam 60,9% das instâncias de violência. Em comparação, docentes e pessoal não docente surgem menos associados a episódios de violência, assumindo um papel menos proeminente do que em algumas das restantes amostras nacionais.

Das experiências recolhidas através de grupos de discussão e entrevistas com famílias (*ver Secção 3.2*) emerge um padrão de interação recorrente. O quadro jurídico existente estabelece expectativas claras para o cumprimento, por parte de docentes, dos princípios de inclusão e respeito pelas identidades LGBTIQ. Embora algumas pessoas possam manifestar, em privado,

discordância com estas normas ou, ocasionalmente, questioná-las, a maioria tende a agir em conformidade com os requisitos institucionais sem os contestar abertamente. Ainda assim, algumas pessoas participantes relataram experiências menos positivas de relacionamento difícil com docentes que adotaram comportamentos discriminatórios ou não responderam, de forma adequada, aos mesmos. Embora tais casos não sejam representativos do sistema educativo no seu conjunto, evidenciam experiências que assumem particular relevância para as pessoas jovens envolvidas, podendo influenciar o seu bem-estar no contexto escolar.

Também no contexto das atividades extracurriculares, a relação entre pares é indicada como a principal fonte de violência e discriminação reportada.Nenhuma pessoa participante identificou membros das equipas responsáveis pelas atividades como agentes de discriminação. Já 88,2% identificaram outras pessoas participantes como responsáveis. Em comparação tanto com a amostra não-LGBTIQ como com os resultados obtidos em outros países do consórcio, este valor assume particular relevância. De forma semelhante, nos espaços públicos, pares e colegas de escola contribuem substancialmente para a sensação de insegurança, representando, respetivamente, cerca de 60% e 40% das ameaças percepcionadas, respetivamente. Em conjunto, esres resultados sugerem que a discriminação entre jovens não está circunscrita aos ambientes educativos formais, estendendo-se às suas múltiplas esferas de interação social.

Pessoas adultas como ameaças e fontes de apoio. As experiências de violência e discriminação reportadas envolvem também pessoas adultas em vários contextos sociais. No contexto **familiar**, por exemplo, figuras parentais surgem frequentemente identificadas como agentes de discriminação, sendo os pais e as mães mencionados em proporções iguais (50%). Avós, tias, tios e outras figuras familiares são também referidos como responsáveis por comportamentos discriminatórios. Em contrapartida, os/as irmãos/ãs parecem desempenhar um papel de solidariedade não observado, com tanta frequência, na amostra não-LGBTIQ, atuando frequentemente como aliados/as e fontes de apoio emocional.

No espaço público, as pessoas **desconhecidas** são identificadas como principal fonte de ameaça, tendo sido referidas por cerca de 90% das pessoas inquiridas. Esta percentagem é substancialmente superior tanto à observada na amostra não-LGBTIQ como aos valores registados por outros países participantes. Estes resultados sugerem que as interações em espaços públicos são, frequentemente, caracterizadas por incerteza, medo e uma perceção de risco mais elevada de agressão verbal ou física.

Procurar apoio junto de pessoas adultas, nomeadamente familiares e profissionais, é, no entanto, uma das **estratégias** mobilizadas em resposta a experiências de discriminação. Contudo, os dados apontam para níveis relativamente reduzidos de confiança em profissionais escolares, tais como docentes e profissionais dos serviços de orientação e aconselhamento escolar. Embora seja reconhecida a importância do **apoio especializado**, observa-se uma preferência pela procura de ajuda fora do ambiente escolar. Os dados sugerem que essa relutância surge, frequentemente, associada ao receio de que a denúncia dos incidentes contribua para aumentar a visibilidade ou exposição da situação, aumentando o risco de novas formas de vitimização.

Espaços inseguros. Os dados sugerem que jovens LGBTIQ enfrentam, frequentemente, dificuldades em sentir-se em segurança nos diversos espaços que frequentam no seu quotidiano. As experiências de violência e a discriminação em contexto escolar assumem múltiplas formas e surgem como uma característica persistente da realidade quotidiana de jovens LGBTIQ. As áreas escolares caracterizadas por uma **supervisão adulta limitada** são percecionadas como particularmente inseguras. Entre esses espaços encontram-se os pátios escolares e as áreas de recreio (69,6%), as entradas das escolas (32,6%), as casas de banho (26,1%) e as cantinas (26,1%).

Tal como destacado pelas pessoas participantes, estes espaços tendem a ser percecionados como especialmente **perigosos** devido à interação com estudantes de diferentes turmas e faixas etárias. Os corredores são igualmente considerados inseguros, uma vez que constituem contextos em que o assédio verbal ocorre com maior frequência. A elevada concentração de estudantes dificulta a identificação das pessoas responsáveis e, simultaneamente, pode contribuir para uma maior exposição das vítimas a instâncias de humilhação pública. De igual modo, os **espaços de transição** entre a escola e a comunidade envolvente – tais como as entradas da escola e as áreas públicas circundantes – são também considerados particularmente perigosos. Como observado por uma pessoa participante do grupo de discussão, estes são espaços onde a supervisão por parte da escola é mais limitada e, por conseguinte, há um menor sentimento de responsabilização relativamente a estes comportamentos.

De forma geral, a juventude LGBTIQ reporta sentir menos segurança em todo o ambiente escolar do que as pessoas participantes da amostra não LGBTIQ. A sala de aula surge como o local onde é reportada a maioria dos incidentes de discriminação e violência. Os dados da amostra portuguesa indicam, ainda, níveis comparativamente elevados de exposição a **abusos online**, nomeadamente através de plataformas de redes sociais e aplicações de mensagens. Em contraste com os resultados obtidos por outros países participantes, onde as salas de aula são frequentemente identificadas como os principais contextos de vitimização, a amostra portuguesa parece considerar as salas de aula relativamente mais seguras. Esta perceção poderá estar relacionada com a presença de docentes e níveis mais elevados de supervisão adulta que pode contribuir para uma maior responsabilização entre pares.

Os **espaços públicos** são, igualmente, percecionados como contextos menos seguros, nomeadamente as ruas, os transportes públicos, os centros comerciais e os ginásios. As pessoas participantes referem sentir-se especialmente vulneráveis à possibilidade de serem alvo de atenção por parte de estranhos ou de assédio verbal ou agressão física nestes contextos. A crescente visibilidade dos discursos políticos de extrema-direita e o aumento de discursos hostis anti-LGBTIQ podem contribuir para estes sentimentos de insegurança. Os **locais de culto** surgem também como espaços frequentemente associados a sentimentos de insegurança, refletindo preocupações mais amplas relativas a perspetivas conservadoras sobre o género e sexualidade, acima mencionadas.

Por fim, importa salientar que algumas **instituições públicas e espaços cívicos** registam níveis muito reduzidos ou quase inexistentes de denúncias de discriminação. Tal pode refletir uma utilização limitada desses espaços por parte de jovens. Contudo, poderá, também, sugerir que os

contextos institucionais formais e as pessoas que neles trabalham estão, de um modo geral, mais bem preparados e mais sensibilizados para as questões LGBTIQ.

3.2. Experiências de Profissionais da Educação e Famílias Arco-Íris

Discrepância entre a lei e a prática. De um modo geral, reconhece-se que Portugal dispõe, atualmente, de um **quadro jurídico** relativamente avançado em matéria de proteção contra práticas de discriminação e violência, bem como de mecanismos que permitem o reconhecimento e a afirmação de género de jovens trans e não-binários. Este quadro normativo consagra o reconhecimento formal da diversidade no sistema educativo e procura salvaguardar o bem-estar de jovens LGBTIQ na escola. As famílias que imigraram para Portugal provenientes de outros países, como o Brasil, onde tal disposição não está garantida (Equaldex, 2026), reconhecem frequentemente a diferença positiva e elogiam a existência desse quadro jurídico (Vilas Boas, 2020). Os debates recentes em torno da reversão de alguns dos avanços alcançados desde 2018, particularmente no que respeita à proteção de jovens não-binários e trans, suscitaram uma profunda preocupação na maioria das famílias entrevistadas. Nos testemunhos recolhidos, estas alterações são percecionadas como um **retrocesso** grave com implicações negativas no bem-estar da juventude e na capacidade de intervenção das famílias e das associações nos ambientes escolares.

As entrevistas realizadas revelam que persiste uma **discrepância significativa** entre o reconhecimento formal da diversidade e as experiências vividas em contexto escolar. As principais **razões** identificadas para essa discrepância são as seguintes: Em primeiro lugar, destaca-se o desconhecimento dos regulamentos e da legislação em vigor por parte de profissionais da educação. Em particular, perante situações que envolvem estudantes trans, algumas pessoas participantes referiram a perceção de que nem sempre existe informação, orientação ou preparação disponível ou suficientes para responder adequadamente às suas necessidades. Em alguns casos, relatos obtidos a partir de entrevistas com famílias arco-íris, dão conta de episódios onde pessoal docente foi informado sobre a legislação existente pelas próprias famílias ou pela AMPLOS (a principal organização de defesa dos direitos das famílias arco-íris). Após este processo de mediação, é descrita, em geral, a disponibilidade para adaptar ativamente os procedimentos e respostas às necessidades dos casos específicos que surgem. A **falta generalizada de conhecimento** sobre a lei poderá estar relacionada com a ausência de formação específica ministrada a profissionais da educação sobre estas temáticas, como abordaremos mais adiante neste relatório.

Uma segunda razão apontada diz respeito à **falta de orientação** sobre os procedimentos a adotar bem como os recursos disponíveis para responder a situação de discriminação que ocorram no contexto educativo. As famílias e profissionais da educação não dispõem de orientações estruturadas para orientar a sua ação e, muitas vezes, vêm a sua ação limitada às orientações existentes para a intervenção em casos de bullying ou discriminação de carácter mais geral. Em particular, tal como sugere um decisor político, a inexistência de uma autoridade pública incumbida de **monitorizar** a implementação da legislação em vigor constitui um obstáculo

considerável que, muitas vezes, pode levar à concretização variável das medidas previstas nos diferentes contextos educativos.

Por último, uma terceira razão para a diferença registada entre os níveis formal e informal de proteção dos direitos LGBTIQ no sistema educativo reside no facto do atual quadro jurídico existente não abordar questões mais amplas relacionadas com o **contexto cultural e social**. Alguns exemplos são o uso generalizado de insultos homofóbicos e transfóbicos nas interações entre jovens, o abuso verbal e físico contra quem é considerado diferente e, em geral, o bullying como uma presença constante em todos os contextos educativos. Tal como referido pela maioria das famílias e decisores políticos, nos últimos anos, os partidos políticos de direita e de extrema-direita, bem como a utilização descontrolada das redes sociais, contribuíram para intensificar o uso de **linguagem agressiva e discriminatória** contra pessoas LGBTIQ, populações migrantes (em particular do Brasil) e outros grupos minoritários. Isto poderá levar à normalização e à naturalização do discurso de ódio e de práticas de violência, tanto nas relações intrageracionais como intergeracionais, afirmando-se atualmente como uma questão premente a ser abordada nos contextos educativos e que não pode ser mitigada e combatida apenas através da aplicação das leis existentes.

Dificuldades em garantir a segurança. A maioria das pessoas entrevistadas reconhece os desafios associados à promoção da segurança de adolescentes LGBTIQ na escola. As famílias arco-íris demonstram uma consciência clara de que as experiências de segurança e bem-estar de jovens, no âmbito educativo, resultam da interação de múltiplos fatores, muitos dos quais ultrapassam a sua esfera direta de influência. Os espaços educativos caracterizam-se frequentemente por situações de **bullying**, discriminação e violência, reportadas sobretudo nas relações entre estudantes, embora também tenham sido mencionados casos que implicaram pessoal docente. Jovens percecionados/as como diferentes em função, por exemplo, da sua aparência física, expressão ou comportamento, são frequentemente alvo de abusos verbais e físicos por parte de colegas. Foram igualmente descritas situações em que docentes utilizaram o nome de registo de estudantes trans em vez do nome escolhido ou adotaram atitudes percecionadas como desvalorizadoras relativamente às suas identidades. Uma mãe, por exemplo, refere considerar que o elevado desempenho académico do seu filho trans poderá contribuir para reduzir a sua exposição a situações de assédio. Outros testemunhos sugerem igualmente que as dificuldades enfrentadas por estudantes LGBTIQ nem sempre decorrem de formas explícitas de discriminação. Alguns casos regista-se uma **resistência passiva** à implementação de normas ou a invocação de questões de moralidade na discussão destas temáticas. Foram ainda relatados casos em que profissionais do contexto educativo manifestaram reservas relativamente aos processos de afirmação de género de estudantes trans, dificultando o reconhecimento do nome escolhido e a implementação das medidas solicitadas pelas respetivas famílias.

A discriminação por parte de colegas ocorre especialmente em **espaços com reduzida supervisão adulta**, como cantinas, corredores, vestiários e pátios. A maioria das famílias não têm conhecimento imediato destas experiências, tomando consciência apenas quando os/as seus/uas filhos/as decidem partilhá-las. Um pai, por exemplo, admite que só tomou conhecimento do que o

seu filho trans tinha passado na escola passados alguns anos. Algumas famílias também expressam o receio de que os espaços digitais, como as redes sociais, possam constituir espaços particularmente propícios de discriminação e abuso incontroláveis. É, portanto, possível que, para além das experiências recolhidas, muitas outras permaneçam **invisibilizadas e não relatadas**, e que a dimensão da discriminação que ocorre em contextos educativos possa permanecer totalmente desconhecida pelas famílias e profissionais da educação. De forma geral, as famílias manifestam preocupações relativamente às experiências dos seus filhos em contextos educativos, mesmo quando avaliam o seu percurso escolar, de forma global, de maneira positiva. Vários testemunhos reconhecem que essas experiências favoráveis podem resultar de **circunstâncias particulares** ou fatores muito específicos que poderiam ser difíceis de reproduzir.

Várias entrevistas sublinham como a presença de figuras adultas dispostas a apoiar **de forma aberta e ativa** jovens LGBTIQ pode ajudar a construir espaços educativos mais positivos e acolhedores. Estas experiências mostram que, num contexto em que as leis existem, mas nem sempre são devidamente aplicadas, uma pessoa com "**boa vontade**" pode fazer uma grande diferença. Numa das entrevistas é, por exemplo, descrita uma situação em que uma pessoa auxiliar escolar proporcionou um espaço de afirmação e acolhimento a uma criança trans que enfrentava comentários negativos por parte de pessoal docente. Já noutra entrevista, a mãe de uma menina trans reflete sobre a relevância do apoio prestado pela direção escolar, que contribuiu para limitar a reação negativa por parte de outras famílias e para que a questão fosse abordada por todo o corpo docente através de uma abordagem destinada a evitar quaisquer conflitos que colocassem em causa o bem-estar da criança. Assim, a presença de **figuras adultas aliadas** no contexto educativo parece ser fundamental para que a juventude LGBTIQ possa ter experiências mais positivas na escola. Tal significa, contudo, que a segurança e a proteção da juventude podem ficar condicionada à presença destas figuras em ambiente escolar. Se, por um lado, estas redes de apoio são absolutamente cruciais, por outro, são também particularmente precárias e instáveis.

Por fim, as famílias arco-íris que participaram neste estudo reconhecem que personificam uma **abordagem solidária** em relação às questões LGBTIQ. A maioria delas está ligada à AMPLOS, algumas participam ativamente noutros grupos LGBTIQ e, de um modo geral, caracterizam-se pelos elevados níveis de visibilidade e envolvimento comunitário. Esta postura atua como um **fator de proteção**, contribuindo substancialmente para o bem-estar das suas crianças e para a criação de uma rede de apoio no contexto escolar. No entanto, os testemunhos recolhidos sugerem que a realidade de adolescentes LGBTIQ sem esse apoio familiar poderá ser radicalmente diferente. Tal como reconhecem especialistas de políticas públicas, a inexistência de uma rede de apoio familiar, ou mesmo a ausência de uma família (no caso de jovens institucionalizados/as), pode limitar o acesso a mecanismos de proteção e defesa dos interesses.

Invisibilidade. Embora as pessoas entrevistadas reconheçam o aumento da visibilidade das identidades LGBTIQ na sociedade portuguesa na última década, as famílias lamentam que essa evolução nem sempre parece refletir-se nos contextos escolares. Em particular, salientam a **ausência de conteúdos pedagógicos** relacionados com a diversidade sexual e de género em todas as disciplinas, nos manuais escolares e nos materiais didáticos. A ausência de

representação estende-se também à diversidade das relações familiares, como relata a figura parental não binária de uma criança. Consequentemente, as pessoas jovens que possam estar a questionar a sua orientação sexual ou de género poderão encontrar menos oportunidades de contacto com referências representativas, que tendem a ser procuradas noutros contextos como as plataformas digitais.

A ausência de iniciativas, conteúdos e debates sobre questões LGBTIQ nas escolas constitui, segundo as pessoas entrevistadas, pode representar uma estratégia destinada a **evitar conflitos**. Algumas famílias referem que docentes demonstram hesitação em organizar atividades sobre estas temáticas por receio de reações negativas por parte da comunidade educativa. De facto, nos últimos anos, discursos contra a "ideologia de género" têm proliferado, a par com a resistência à realização de iniciativas relacionadas com género e sexualidade nas escolas, bem como à implementação da educação sexual. Neste contexto, foram amplamente divulgadas instâncias em que, por exemplo, as famílias se opuseram diretamente a iniciativas sobre questões LGBTIQ+ nas escolas a nível nacional, motivando atenção mediática e a realização de debates. Como tal, esta exposição mediática pode contribuir para a maior hesitação de estabelecimentos de ensino e profissionais da educação em abordar estas temáticas.

Nas entrevistas realizadas a profissionais da educação, foi referido que a criação de espaços dedicados à visibilização das experiências das pessoas LGBTIQ de diferentes idades depende, frequentemente, da **iniciativa individual** de profissionais educativos e, em muitos casos, da sua capacidade de enquadrar estas temáticas no âmbito de outras atividades. Além disso, as pessoas entrevistadas referem que as iniciativas surgem, frequentemente, como **respostas** a situações concretas ocorridas na escola, mais do que como parte de uma estratégia sistemática de prevenção e promoção de ambientes mais inclusivos para as pessoas LGBTIQ. As famílias de jovens LGBTIQ que descreveram experiências, de um modo geral, positivas no contexto educativo admitem que a abordagem das escolas passa, frequentemente, por acomodar as suas necessidades específicas sem que tal se traduza numa maior visibilidade destas questões no quotidiano escolar. Como partilhou a mãe de um adolescente trans, estas abordagem pode criar a sensação de que é necessária uma cautela permanente para evitar potenciais tensões e conflitos. Num plano mais amplo, a dependência da iniciativa individual pode gerar diferenças significativas nas experiências de estudantes quer entre turmas na mesma escola, quer entre diferentes estabelecimentos de ensino. Consequentemente, verifica-se uma grande variabilidade nos processos de implementação de iniciativas LGBTIQ-friendly a nível nacional.

Escolas como agentes de normatividade. Várias famílias entrevistadas referem que o sistema educativo permanece organizado de acordo com **pressupostos binários de género** e com modelos relacionais **heteronormativos**. As casas de banho são o exemplo mais visível dessa normatividade: todas as famílias de adolescentes trans relataram ter tido de discutir a questão das casas de banho neutras com as escolas. Embora o enquadramento legal em vigor preveja a disponibilização de **instalações sanitárias adequadas** às necessidades de jovens trans, os testemunhos recolhidos sugerem que as práticas existentes são frequentemente ambíguas. Em alguns casos, as famílias descrevem a necessidade de uma postura ativa perante a resistência

passiva do pessoal escolar à aplicação das medidas previstas. Noutros casos, as soluções disponibilizadas foram percepcionadas como pouco adequadas, como no caso de um jovem a quem foi proposto utilizar a casa de banho de docentes, ou de outra jovem a quem foi sugerido utilizar as instalações destinadas às pessoas com deficiência. Independentemente das soluções adotadas, várias famílias referiram que, apesar das medidas práticas adotadas para acomodar estas questões, a utilização da casa de banho é, em geral, uma fonte de desconforto para jovens trans, levando, por vezes, a que se evite a utilização de casas de banho de uma forma geral – com potenciais consequências a longo prazo para a sua saúde. Outros exemplos de binarismo de género na organização escolar são os balneários, o recurso a cores para separar estudantes por género, a divisão de diferentes atividades desportivas por género e a representatividade nos manuais escolares. Nas narrativas recolhidas, as escolas emergem como espaços assentes no **pressuposto da cis(hetero)normatividade**. Famílias e docentes entrevistados/as descrevem como este pressuposto contribui para uma cultura de resistência à diversidade e,em certa medida, torna as escolas um terreno fértil para o aumento da discriminação. Os testemunhos sugerem ainda que esta realidade se articula com a reduzida presença de conteúdos relacionados com questões LGBTIQ nos programas escolares e com a opção, adotada por algumas pessoas docentes LGBTIQ, de manter uma menor visibilidade da sua identidade em contexto profissional.

Algumas famílias e especialistas de políticas públicas entrevistados/as salientam que os contextos educativos nem sempre dispõem dos recursos e das ferramentas necessárias para responder adequadamente à **diversidade das experiências e identidades** presentes em contexto de sala de aula. A mãe de uma jovem que esteve institucionalizada e foi, posteriormente, adotada, por exemplo, reflete sobre a ausência dos instrumentos necessários para lidar com a complexidade das experiências da jovem: embora se tenha registado, neste caso, uma abertura para abordar as questões relacionadas com a neurodiversidade, parecem não existir preparação para o fazer através de uma perspetiva interseccional que inclua também questões de orientação sexual, pertença e identidade. De forma semelhante, outras famílias manifestaram preocupações relativas à capacidade das escolas para responder aos desafios associados ao aumento da xenofobia e racismo, especialmente dirigidos a imigrantes do Brasil. Outras mencionam a falta de preparação para endereçar as questões relacionadas com a diversidade religiosa, especialmente no que diz respeito a jovens muçulmanos/as, e com a saúde mental, em particular no caso de adolescentes. Em conjunto, todas estas experiências, sugerem que a crescente diversidade presente nas escolas coloca desafios particulares às comunidades educativas. Perante estes desafios, o sistema educativo parece incentivar uma visão racializada, cis-heteronormativa e capacitista dos indivíduos – uma visão que não reflete a diversidade real que a juventude incorpora de forma interseccional.

3.3. Necessidades e Perspetivas de Jovens

Através do inquérito por questionário online e do grupo de discussão é possível compreender que jovens LGBTIQ têm consciência das suas necessidades e procuram soluções para os desafios que encontram diariamente.

Apoio das famílias. Tal como demonstrado nas secções anteriores, jovens que contam com o apoio das suas famílias estão menos expostos à discriminação e à violência. Para muitas pessoas jovens participantes, no entanto, **o contexto familiar constitui, também, uma fonte de tensão**, de dificuldades e, por vezes, de conflito. De facto, adolescentes identificam a necessidade de falar com uma das figuras parentais (41,7%), um irmão/irmã (25%) ou outro membro da família ou amizade da família (16,7%) para obter apoio. Estes valores são consistentemente superiores aos registados noutros países, e aos observados na amostra não-LGBTIQ, indicando que a **comunicação** no meio familiar é uma questão particularmente relevante, e que jovens poderão sentir a falta de ferramentas ou capacidade para enfrentar estes desafios sem o apoio adequado. Os dados apontam também para a centralidade das famílias que, embora frequentemente constituam fontes de desconforto, são, ainda assim, consideradas importantes e valiosas. Além disso, 58,3% das respostas revelam uma forte necessidade de **apoio profissional** através da terapia ou apoio psicológico. Tal como destacado no grupo de discussão, a intervenção de profissionais de saúde mental é muitas vezes fundamental para facilitar as relações familiares e apoiar o desenvolvimento de ferramentas de gestão emocional. No entanto, o acesso ao apoio profissional é dificultado por requerer geralmente a **aprovação e a mediação da família**, e porque a grande maioria das pessoas participantes continua financeiramente dependente das suas famílias – estando, portanto, dependente em grande medida da qualidade das relações familiares. Também foi frequentemente referido, a necessidade de apoio emocional (66,7%), que poderá estar em falta quando as relações familiares são tensas ou complicadas.

Informação para o empoderamento. Os dados revelam uma necessidade alarmante de informação a vários níveis, destacando, por um lado, a importância de projetos de investigação como o CLICK e, por outro, o facto da informação existente não chegar de forma adequada a quem mais precisa dela. Os dados mostram que jovens procuram informação sobre como lidar com o stress, a ansiedade e outras emoções (75%), revelando preocupações significativas em relação à **saúde mental**. Também referem a necessidade de saber que **espaços seguros** existem e quais os serviços adequados para jovens (75%) – o que poderá estar relacionado com a escassez real de espaços LGBTIQ-friendly disponíveis para adolescentes em Portugal. Com exceção de algumas associações e eventos específicos, a maioria das iniciativas para a comunidade LGBTIQ destina-se a pessoas adultas e concentra-se nos grandes centros urbanos, limitando o acesso a espaços seguros e acolhedores para muitas pessoas jovens. De facto, foi amplamente identificada a necessidade de mais eventos e atividades que acolham e apoiem explicitamente jovens LGBTIQ (75%).

Os dados revelam ainda a necessidade de mais informação sobre **direitos LGBTIQ** (61,1%) e sobre como lidar com situações de **discriminação e bullying** (52,8%). Estas conclusões são, de certa forma, surpreendentes, tendo em conta que o país dispõe de um quadro jurídico bem estabelecido em matéria de direitos LGBTIQ e de um histórico sólido de iniciativas de sensibilização. Jovens também salientam a necessidade de mais apoio na denúncia ou bloqueio de **conteúdos abusivos online** (38,9%) e apelam à realização de mais campanhas e iniciativas contra **ódio online** (47,2%), destacando que os desafios e riscos continuam a caracterizar os ambientes digitais.

Visibilidade e representação. Os dados apontam para uma forte necessidade de visibilidade e representação, tanto nas escolas como nos espaços públicos. As experiências vividas por adolescentes revelam uma **ausência quase total de representação LGBTIQ** nos conteúdos educativos, nos manuais escolares e nos ambientes escolares, tal como também foi destacado por especialistas de políticas públicas e pelas famílias. Nesse sentido, consideram que as escolas têm a responsabilidade de proporcionar plataformas para a visibilidade e a representação das questões LGBTIQ. No inquérito por questionário online, 55,6% das pessoas jovens afirmam que o **apoio visível por parte do pessoal escolar** – através de cartazes, linguagem inclusiva ou iniciativas semelhantes – contribuiria imediatamente para que a sua escola fosse um local mais seguro para estudantes LGBTIQ. Em resposta à mesma pergunta, 47,2% consideram que as escolas deveriam incentivar a criação de clubes, grupos ou eventos LGBTIQ.

Tal como salientado no grupo de discussão, maior visibilidade implica, também, a **representação da diversidade** em todas as suas formas, através de uma perspetiva interseccional. A juventude deseja ver-se representada na sua complexidade, não só como indivíduos LGBTIQ, mas também como pessoas racializadas, com deficiência, neurodivergentes ou migrantes. A necessidade de maior visibilidade está também ligada ao desejo de representações **menos adultocêntricas**, particularmente em iniciativas que abordam questões LGBTIQ. Como algumas pessoas participantes observaram, estas iniciativas são frequentemente concebidas e lideradas por pessoas adultas que utilizam linguagens e formatos que não são nem identificáveis nem representativos das experiências de jovens, limitando assim o seu impacto.

Responsabilização. Jovens LGBTIQ manifestam desconforto face à **ausência de consequências** para as pessoas que discriminam ou perpetuam a violência, tanto nas escolas como fora delas. Uma grande maioria das pessoas inquiridas afirma que as escolas precisam de estabelecer regras mais claras e medidas mais rigorosas contra o bullying e o assédio (83,3%). Da mesma forma, jovens participantes no grupo de discussão expressaram **frustração** ao constatar que os comportamentos discriminatórios em ambiente escolar raramente são sancionados de forma explícita e que docentes demonstram, muitas vezes, relutância em tomar medidas disciplinares contra quem os pratica.

Adolescentes também identificaram a **formação** como uma necessidade urgente para melhorar a segurança. De facto, 77,8% afirmam que docentes e pessoal escolar deveriam receber formação sobre questões LGBTIQ. Embora a formação também figure entre as principais prioridades identificadas por profissionais da educação e pelas famílias arco-íris (ver Secção 3.4), jovens parecem encará-la, primordialmente, como um mecanismo para aumentar a responsabilização de docentes, e não apenas como uma forma de melhorar o apoio prestado por estes.

É também evidente a exigência de aplicação de medidas mais intransigentes contra a discriminação nos **espaços públicos**. Um total de 83,3% de jovens participantes afirma que a sua cidade deveria adotar uma postura mais ativa tendo em vista a proteção contra o assédio nos espaços públicos, enquanto 72,2% consideram importante que as escolas e as autoridades locais apoiem visivelmente as comunidades LGBTIQ. Da mesma forma, 69,4% consideram que as autarquias devem posicionar-se publicamente a favor da juventude LGBTIQ.

3.4. Necessidades de Profissionais da Educação e Famílias

Profissionais da educação e famílias identificam várias necessidades comuns que devem ser tidas em consideração para melhorar tanto o bem-estar da juventude LGBTIQ como as relações entre as famílias e os sistemas educativos.

Formação. A primeira e mais recorrente necessidade identificada é a formação. Em todas as entrevistas, as famílias e profissionais referem que a falta de formação em todos os setores da educação é o fator que mais afeta negativamente o **bem-estar** de jovens LGBTIQ nas escolas. Importa realçar que a formação mencionada é dirigida a uma grande variedade de públicos. **Profissionais da educação** são a categoria mais frequentemente identificada como necessitando de formação sobre questões LGBTIQ. Atualmente, não existe qualquer formação obrigatória, e a participação nas formações existentes depende exclusivamente da iniciativa individual. Por outras palavras, as questões LGBTIQ não estão atualmente incluídas nos currículos obrigatórios de formação de docentes, nem nos programas de desenvolvimento profissional para docentes que já trabalham nas escolas. Uma das principais falhas identificadas é, portanto, a falta de uma estratégia nacional de consciencialização acerca da importância do conhecimento acerca de questões LGBTIQ como parte do papel educativo.

Num contexto social cada vez mais polarizado, as questões de diversidade sexual e de género são frequentemente enquadradas como sendo demasiado controversas ou como um assunto da esfera privada. De facto, perante as iniciativas de docentes ou famílias para implementar sessões de formação sobre estes temas, é frequentemente demonstrada resistência. Além disso, nas entrevistas foi destacada a necessidade de formação ser **obrigatória e formalmente reconhecida**, incentivando a participação e garantindo que todo o corpo docente tenha acesso à informação básica.

Um dos desafios identificados é o facto de que quem normalmente procura formações neste âmbito são profissionais já sensibilizados e que, em geral, demonstram uma maior abertura relativamente a questões LGBTIQ. No entanto, a formação é, provavelmente, mais necessária para quem não considera estas questões relevantes ou importantes. Uma formação eficaz não deve limitar-se à introdução de conceitos básicos – por exemplo, a distinção entre identidade de género e orientação sexual – mas deve também refletir sobre as **experiências específicas da juventude LGBTIQ**, os obstáculos que enfrentam na expressão das suas identidades e as melhores práticas para apoiar o seu bem-estar.

As entrevistas sublinham, também, a importância de alargar a formação a **todo o conjunto de profissionais que trabalham em contextos educativos**, incluindo pessoal não docente, auxiliares de ensino, profissionais da psicologia e equipa técnica desportiva. As experiências recolhidas mostram que tais profissionais se tornam frequentemente figuras de referência fundamentais para adolescentes que enfrentam discriminação. Reforçar os seus conhecimentos e a sua sensibilização para as questões LGBTIQ, possibilita uma melhor preparação para contribuir para redes de apoio e acolhimento nas escolas.

Um elemento adicional frequentemente mencionado é a necessidade de a formação ser implementada como uma **prática regular, obrigatória e padronizada**, independentemente de haver ou não estudantes LGBTIQ numa determinada escola. Em várias entrevistas notou-se que docentes tendem a procurar informação apenas quando se deparam com uma situação específica, como a chegada de uma pessoa trans à sua turma. No entanto, para que a formação seja eficaz a longo prazo, deve acontecer de forma regular, preparando profissionais para lidar com situações futuras de forma proativa, em vez de reativa.

As famílias identificaram também outros aspetos da formação que parecem particularmente relevantes, sobretudo a necessidade de orientação relativamente às **dimensões jurídicas**. Esta questão foi levantada, em particular, pelas famílias de jovens trans. Embora muitas famílias tenham recebido apoio imediato no que diz respeito aos aspetos psicológicos e relacionais, sentiram frequentemente alguma incerteza no que respeita às questões práticas e jurídicas. Nestas situações, a mediação de organizações que apoiam famílias de jovens LGBTIQ, como a AMPLOS, revelou-se fundamental. Uma mãe sugeriu ainda que as escolas deveriam disponibilizar este tipo de informação através dos seus sites e plataformas digitais, permitindo que as famílias que não estão diretamente ligadas a organizações ativistas tenham acesso a informação básica e orientação.

Por fim, *stakeholders* salientaram a necessidade de uma maior formação e sensibilização entre as famílias e jovens relativamente aos desafios colocados pelas **plataformas digitais**, em particular pelas redes sociais. A juventude LGBTIQ está exposta a um fluxo constante de informação online, incluindo conteúdos tanto discriminatórios como de apoio, tornando a literacia digital uma área de intervenção cada vez mais importante.

Espaços. As entrevistas destacaram a necessidade de implementar políticas que promovam **espaços neutros em termos de género** em todos os ambientes educativos. A legislação em vigor, que garante o acesso a casas de banho neutras para estudantes trans, é frequentemente ignorada através de oposição ativa, resistência passiva ou da proposta de alternativas inadequadas, como a utilização das casas de banho de docentes.

Especialistas em políticas públicas sublinham a necessidade da legislação existente ser **aplicada de forma coerente** em todos os níveis de ensino e sem exceções. Além disso, as entrevistas revelam uma forte exigência de tornar neutros em termos de género também os outros espaços que jovens frequentam no quotidiano, muitos dos quais continuam a ser rigidamente genderizados. Várias pessoas participantes, por exemplo, referiram a necessidade de intervir nas instalações e nos contextos de participação desportiva, onde as distinções binárias de género permanecem particularmente enraizadas.

Representação. As famílias salientam a necessidade de promover formas mais diversificadas de representação nos materiais e conteúdos educativos. A falta de representação da diversidade de género e sexual nos manuais escolares, nos materiais visuais e nas campanhas de comunicação

perpetua a **invisibilidade** das pessoas LGBTIQ e compromete o seu sentimento de pertença às comunidades educativas.

Várias pessoas entrevistadas também destacaram a importância de diversificar as **representações das próprias famílias**, no sentido de normalizar a variedade de contextos dos quais a comunidade estudantil provém e que vão além do modelo familiar cis-heteronormativo. A mãe de uma adolescente que foi adotada numa fase mais tardia da infância, por exemplo, salientou a importância de proporcionar narrativas que vão além do modelo de família biológica e que abram espaço para discussões sobre jovens institucionalizados/as, adoção e famílias por escolha. Surgiram também apelos a uma maior representação de **identidades interseccionais**. Algumas famílias destacaram a importância de incluir narrativas relacionadas com a saúde mental, a neurodiversidade e a deficiência. Famílias de origem imigrante sublinharam, de igual modo, a necessidade de uma maior representação racial e étnica como forma de combater o racismo e a xenofobia.

Por fim, uma docente lésbica entrevistada salientou a importância de apresentar **exemplos positivos** de pessoas LGBTIQ que sejam visíveis, assumidas e orgulhosas. Embora as escolas se concentrem cada vez mais no bem-estar de estudantes LGBTIQ, ela defendeu que devem também ter em conta o bem-estar de docentes LGBTIQ e reconhecer o seu potencial papel como figuras seguras e de apoio para a comunidade estudantil.

Redes. As famílias reconhecem o **papel crucial das associações** na disponibilização de plataformas seguras para a mediação entre os contextos educativos e o meio familiar. No entanto, estas redes são frequentemente frágeis devido às múltiplas exigências impostas às organizações que operam com recursos limitados.

Em geral, as famílias reconhecem que já existem recursos de apoio valiosos, graças aos esforços conjuntos de iniciativas ativistas e académicas. No entanto, manifestam a necessidade de uma **divulgação mais eficaz** destes recursos através de redes mais sólidas de partilha de informação e transferência de conhecimento, garantindo que a informação relevante chegue às pessoas que dela necessitam no momento adequado.

Especialistas em políticas públicas também salientam a relação entre a visibilidade e a **saúde mental**. Quanto mais visíveis, aceites e apoiadas forem os adolescentes LGBTIQ, mais eficazes se tornam as ferramentas disponíveis para lidar com os desafios de saúde mental. Nesta perspetiva, a inclusão das questões LGBTIQ na educação deve ser entendida como uma **política publica de saúde** que visa melhorar a saúde mental, reduzir o suicídio juvenil e promover uma cultura mais ampla de respeito.

As redes que atualmente ligam organizações ativistas, escolas e famílias funcionam de forma eficaz quando todas as partes envolvidas demonstram um **compromisso ativo de se envolver**. No entanto, é crucial cada uma reforçar a sua capacidade de estabelecer colaborações e criar ambientes seguros para jovens. Esta necessidade é particularmente urgente para jovens que carecem de apoio familiar ou que vivem em contextos institucionais, uma vez que estão especialmente vulneráveis à discriminação nos sistemas educativos e, muitas vezes, não têm

nenhuma figura adulta que defenda ativamente os seus interesses. Por esta razão, o reforço das **estruturas comunitárias de apoio** e a garantia do acesso a redes de cuidados fiáveis devem ser considerados uma prioridade, particularmente para jovens que se encontram em maior isolamento social e em risco de exclusão.

3.5. Bem-Estar e Resiliência

Apesar das experiências de discriminação e violência, o bem-estar e a resiliência emergem frequentemente como aspetos cruciais da vida diária das famílias e jovens.

Laços de confiança e apoio. As experiências partilhadas por jovens no grupo de discussão demonstram que a existência de um pequeno grupo de **amizades** íntimas na escola constitui o **apoio** mais importante para enfrentar desafios e episódios de discriminação. Embora as amizades sejam importantes para adolescentes em geral, parecem ser ainda mais cruciais para jovens LGBTIQ, como revelam os dados do inquérito por questionário online. Perante uma situação de discriminação, confidenciar a uma amizade é a reação mais comum e imediata reportada (52,7%). Muitas vezes, o tipo de conforto encontrado na amizade é precisamente aquilo que jovens LGBTIQ identificam como mais necessário: escuta ativa e validação dos seus sentimentos e experiências. Como algumas pessoas participantes salientam, no entanto, as amizades nem sempre têm capacidade de intervir ativamente contra o assédio. Ainda assim, representam fontes importantes de **apoio emocional, informação e conselhos práticos**, ajudando jovens LGBTIQ a comunicar as dificuldades e a desenvolver respostas resilientes a situações difíceis. Poder contar com o apoio de pares é particularmente importante em espaços onde sentem maior insegurança – tais como corredores e casas de banho –, bem como em espaços públicos, incluindo transportes públicos e centros comerciais. As famílias entrevistadas reconhecem a importância destas ligações e incentivam ativamente a juventude a cultivar amizades significativas.

De um modo mais geral, os laços emocionais fortes parecem desempenhar um papel significativo na **proteção do bem-estar**. Enquanto jovens tendem a focar-se em criar e consolidar amizades, as pessoas adultas encontram frequentemente conforto nas relações estabelecidas com outros agentes, **figuras pares, aliadas e apoiantes** que podem contribuir para a segurança e o bem-estar das pessoas jovens. Por exemplo, um único membro docente ou staff pode fazer uma diferença substancial ao validar as experiências das famílias e ao atuar como agente de mediação no seio da instituição educativa. As famílias também sublinharam a importância dos laços de confiança desenvolvidos através do seu envolvimento com a AMPLOS, a associação para famílias arco-íris ativa em Portugal. Muitas relatam que, através do **ativismo e da participação**, tiveram a oportunidade única de trocar experiências com outras pessoas que enfrentam situações semelhantes – uma oportunidade que é mais difícil de encontrar no contexto escolar. O apoio mútuo gerado por estas redes reflete-se positivamente na juventude, uma vez que as famílias mais empoderadas estão, em geral, mais bem preparadas para apoiar jovens e proteger o seu bem-estar perante os desafios.

As **práticas de resiliência** na relação entre as instituições de ensino e as famílias emergem quando são construídas e cultivadas ao longo do tempo e quando o diálogo se mantém aberto, respeitoso e construtivo. Várias famílias destacam a importância de um trabalho contínuo de construção de relações com figuras-chave nas escolas. Embora a juventude muitas vezes não tenha consciência do esforço emocional e prático necessário para estabelecer e manter estas relações, é frequentemente graças a este trabalho que conseguem beneficiar de ambientes educativos mais seguros e afirmativos. Tal como salientado nas secções anteriores, as vantagens proporcionadas por redes relacionais fortes podem ser notáveis; por outro lado, a sua ausência pode ter consequências graves para o bem-estar das pessoas jovens.

Visibilidade como ferramenta de resiliência. Os dados recolhidos mostram também que a **representação e a visibilidade** constituem importantes formas de reconhecimento, validação e inclusão da população jovem, ao mesmo tempo que oferecem às famílias modelos confiáveis de futuros positivos. As experiências recolhidas sugerem que a invisibilidade e o silêncio contribuem para uma menor confiança na possibilidade de mudança social e política, sentimentos mais fortes de isolamento e maior vulnerabilidade. Por outro lado, jovens relatam sentimentos de **alegria, confiança e bem-estar** quando se deparam com imagens, narrativas e representações visíveis que refletem as suas próprias experiências, tanto nas escolas como nos espaços públicos. As necessidades destacadas por participantes revelam não só um desejo por espaços especificamente dedicados às pessoas LGBTIQ, mas também uma **aspiração mais ampla** de que todos os ambientes sejam inclusivos e respeitosos da diversidade de identidades e experiências de vida. As famílias e especialistas em políticas públicas reconhecem a importância de insistir na visibilidade nos contextos escolares, especialmente porque pode proporcionar à comunidade estudantil uma representação de **futuros positivos, bem-sucedidos e felizes**, em contraste com as mensagens de ódio e violência que recebem no seu quotidiano.

3.6. Resistência Comunitária

As entrevistas demonstram que a resistência comunitária é construída com base em práticas diversas e através do envolvimento de diferentes agentes, mas que requer tempo e esforço consideráveis.

O papel central das associações. As entrevistas demonstram que as associações dedicadas à juventude LGBTIQ e, especialmente, às famílias arco-íris, desempenham um **papel crucial** na articulação entre diferentes agentes que intervêm na vida educativa de jovens. A AMPLOS é a única associação no país dedicada às famílias arco-íris, e é repetidamente mencionada nas entrevistas por ser vista como fundamental para mudar o rumo dos acontecimentos, particularmente para as famílias de adolescentes trans. No entanto, a associação vê a sua ação **limitada**, particularmente ao nível do número de ações que consegue realizar e do alcance territorial que consegue manter, especialmente porque a maior parte do seu trabalho se concentra em Lisboa e noutros centros

urbanos. A AMPLOS presta apoio às famílias, incluindo aconselhamento jurídico e psicológico; oferece sessões de formação em escolas e centros comunitários; e coordena reuniões regulares, em formato online e presencial, para famílias, adolescentes e profissionais da educação. A resiliência comunitária é assegurada, principalmente, através de um **envolvimento territorial contínuo com agentes locais**, tais como administrações escolares, docentes e profissionais da psicologia, muitas vezes motivado por pedidos diretos das famílias. Adicionalmente, organizações como a AMPLOS desempenham um papel fundamental na facilitação do acesso à informação, na criação de pontes entre agentes relevantes e na disponibilização de plataformas seguras onde as pessoas podem debater, partilhar experiências e aprender coletivamente.

A sua função é, no entanto, desafiante: por vezes, não havendo possibilidade de estarem presentes ou disponíveis devido à limitação de recursos humanos, não há outras alternativas, e as famílias podem sentir que carecem das ferramentas necessárias para estabelecer um diálogo com as escolas.

Papel das famílias. As famílias são também agentes centrais na promoção da segurança e do bem-estar. Todas as famílias entrevistadas estão cientes de que **apoiar abertamente** jovens LGBTIQ é a primeira e mais importante forma de proteger o seu bem-estar. No entanto, este apoio sustenta-se através do acesso à informação e de processos de capacitação. No caso das famílias de adolescentes trans, por exemplo, são comuns sentimentos de incerteza e confusão relativamente aos procedimentos de atuação, isto é, o que fazer e a quem recorrer. São, aliás, frequentemente as famílias que estão na **vanguarda**, sendo promotoras das mudanças desejadas no quotidiano. Fazem-no frequentemente através de conversas difíceis com a vizinhança, familiares e colegas. Um entrevistado, por exemplo, decidiu discutir a transição do seu filho durante uma reunião do condomínio, garantindo que todas as pessoas compreendessem a situação e criando uma oportunidade de diálogo. Outra descreveu conversas semelhantes com familiares que, inicialmente, não apoiavam a transição do seu filho.

Ao mesmo tempo, em algumas entrevistas foram relatadas situações em que o desacordo quanto à identidade ou expressão de género de jovens gerou tensões no seio da família, levando, por vezes, ao divórcio ou a ações judiciais. Uma mãe referiu ter passado por um período prolongado de depressão depois de tomar conhecimento da orientação sexual/identidade de género do filho mais novo. Nestes momentos, o apoio é frequentemente garantido pela presença de outras figuras adultas importantes na rede familiar. Os **membros da família alargada**, tais como tios, tias, avós, primos/as ou amizades próximas, desempenham frequentemente um papel importante na salvaguarda do bem-estar familiar.

As experiências recolhidas mostram que, quando adolescentes LGBTIQ recebem apoio das suas famílias, têm mais probabilidades de obter resultados positivos e de superar os desafios com que se deparam na escola. No entanto, estas entrevistas deixam de fora as experiências de quem não recebe apoio familiar, para quem parecem existir poucas formas de proteção ou assistência disponíveis.

Promover o diálogo. As entrevistas revelam que as formas mais eficazes de resistência comunitária são aquelas que **envolvem figuras adultas em papéis variados**. Por outras palavras, sem o apoio de membros docentes ou da administração escolar, as famílias pouco conseguem alcançar, mesmo quando apoiadas por uma associação. Da mesma forma, sem a colaboração de, pelo menos, um membro da família, as associações e docentes podem ter dificuldades em melhorar o bem-estar da pessoa jovem.

A **organização a nível comunitário** parece ser impulsionada, em grande parte, pela boa vontade dos indivíduos e sustentada pelas redes de solidariedade que emergem dessas relações. A nível escolar, é atribuída especial importância ao papel da direção de turma, que atua como agente de mediação entre docentes, estudantes, famílias e a comunidade escolar em geral. As experiências recolhidas indicam que a colaboração entre a **direção de turma** e as famílias, mediada ou não por ativistas, pode ser altamente eficaz na produção de mudanças significativas no quotidiano de jovens LGBTIQ.

Tanto especialistas em políticas públicas como as famílias salientaram que a colaboração se tornou particularmente desafiante no atual contexto político, caracterizado por debates polarizados e pela crescente visibilidade de **discursos anti-género**. As mudanças observadas desde 2024 têm sido significativas e, em alguns aspetos, inesperadas, deixando muitos intervenientes incertos sobre como melhor responder e intervir.

Acesso ao conhecimento. O principal obstáculo à resistência comunitária parece ser a falta de informação acessível e correta. A circulação generalizada de desinformação sobre adolescências LGBTIQ e famílias arco-íris, a par da instrumentalização política destes temas por parte de agentes políticos de extrema-direita, contribui para a propagação do preconceito e para o aumento da desconfiança em torno destas questões. Em contrapartida, as famílias e especialistas em políticas públicas destacam a importância de criar oportunidades de diálogo que envolva docentes, famílias, profissionais da política e profissionais de saúde mental – facilitando assim a compreensão e o conhecimento e promovendo colaborações mais fortes. Uma pessoa especialista em políticas públicas, por exemplo, salientou a importância de criar processos de troca entre famílias, adolescentes trans e docentes, com base na empatia e onde o conhecimento baseado na experiência possa ser partilhado de forma pessoal e significativa. Estes diálogos devem também ser intergeracionais e interseccionais.

3.7. Citações Exemplo

Profissionais da Educação

Existe uma enorme falta de formação [sobre estas questões]. Não há nenhuma na escola... A formação tem de ser aberta e continuada, porque as coisas vão mudando... Não pode ser só formações para quem lhe interessa estes assuntos. A escola deve ser a primeira instituição a torná-la obrigatória. (EDU1, Portugal, Mulher, heterossexual, professora)

Fui chamado a participar num processo legislativo com medidas para as escolas e para a proteção das crianças e dos jovens trans... Então o que resolvi fazer foi chamar pessoas, chamar jovens trans, chamar adultos trans, chamar famílias... E, para mim, quando eu digo que foi um período de grande crescimento, foi perceber o quanto a proximidade nos permite trabalhar melhor, fomenta empatia e permite destruir algumas barreiras e preconceitos. (EDU4, Portugal, Homem, político e professor)

Era importante haver uma postura mais institucional e mais formal e não ficar dependente da boa vontade das pessoas, que é o que está a acontecer... e as pessoas dizem "ah não, não foi preciso fazer nada, estava tudo bem"... Mas na prática, se não há uma política de inclusão definida, de proteção das pessoas trans em particular, [estudantes trans] utilizavam a casa de banho das funcionárias (EDU8, Portugal, Mulher, lésbica, psicóloga escolar e investigadora)

Famílias Arco-íris

Tenho tido caminho bastante facilitado até. Mas... eu diria que uma das maiores dificuldades é a sensação de que os professores às vezes têm muito medo de agir dentro do contexto escolar porque têm medo das reações dos pais [...] Eu sinto que tem corrido tudo muito bem, mas que é tudo um bocadinho... não é em segredo, mas é sussurrado. Tipo, walking on eggshells. Tem que ser tudo muito não oficial, para não levantar ondas, é sempre muito cuidadoso. (RF9, PORTUGAL, Lésbica, mãe de uma rapariga trans de 13 anos)

É preciso empoderar as famílias. Porquê? A gente já sabe que uma família que está fragilizada vai ser atacada. Vai ser atacada pelos outros, pelos vizinhos, por toda a gente. Uma família empoderada sai de cabeça levantada e as pessoas não se metem com ela. E esse é o nosso trabalho. Por isso é que é importante. (RF7, PORTUGAL, pai de rapaz trans de 17 anos)

Já aconteceu, sim, de alguns professores continuarem a chamar pelos pronomes femininos, apesar de chamarem pelo nome que ele escolheu [...] ele ainda não fez nenhuma alteração, nenhum tipo de documento, nem nada disso. Então, como não foi feita nenhuma alteração, alguns professores ainda ficam achando que é aceitável. Ele é muito bom aluno, excelente aluno [...] Então, ele meio que desmonta também qualquer possibilidade de virem atacá-lo por conta disso. Mas, já aconteceu de ele, de certa forma, se aborrecer por causa de alguns professores. [...] Em relação aos colegas de turma, ninguém nem causa problema, mas tem amigos dele, estudam na mesma escola, que já tentaram fazer a mesma coisa que ele, e não correu tão bem (RF2, PORTUGAL, mãe de rapaz trans de 18 anos, casada com uma pessoa não-binária)

Grupos de Discussão

Eu acho que principalmente na literatura, nos textos que são trabalhados, assim, porque eu também estou no curso de artes, então artes em si tem um problema de que... na história você já não vê mulheres, você já não vê pessoas negras, você já não vê pessoas LGBT. E daí naquilo que pode ser colocado também excluem, então não dá para estudar nada feito por pessoas como eu,

então parece que a gente não tem a chance de ter espaço em nenhum momento, sabe? (FG1, PORTUGAL, rapaz trans, 12º ano)

Gostaria que os professores e a direção e os funcionários em geral tomassem medidas mais assertivas sobre as situações. Realmente, tipo, tem um problema, ele é comunicado, vai ter uma consequência direta, sabe? (FG1, PORTUGAL, rapaz trans, 12º ano)

Eu consigo confiar nelas. No sentido que se elas erram algum dia o meu pronome, não foi de propósito, se calhar só estavam a pensar noutra pessoa e disseram o pronome errado. Sei que não foi de propósito, não é uma coisa com o nome. Por exemplo, tenho uma amiga que me chama de amiga, sem querer. Corrige logo automaticamente. Sempre me validou como homem. A maioria dos meus amigos sempre me valida como homem. E não como... Não sei, como... O meu sexo de nascença. Nunca questionaram. E, às vezes, dá-lhes vontade de dar porrada aos outros cada vez que me tratam pelo meu nome morto. E, acho que, nesse sentido, eles validam-me bastante. (FG3, PORTUGAL, rapaz trans, 11º ano)

4. Avaliação Global

4.1. Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) Sobre a Promoção do Bem-Estar e o Combate à Violência Contra Jovens LGBTIQ em Portugal

Forças

Esta investigação evidenciou diversos pontos fortes no atual panorama educativo em Portugal.

Em primeiro lugar, **o quadro jurídico de proteção dos direitos LGBTIQ e de regulação da afirmação de género existente** oferece às escolas uma base sólida para prevenção da discriminação e sancionamento da violência. Apesar das múltiplas tentativas realizadas entre 2024 e 2026 no sentido de o alterar, este quadro jurídico representa, ainda, um instrumento essencial para a implementação de políticas públicas em contextos educativos. Exerce, também, um **impacto positivo** nas perceções de jovens LGBTIQ, contribuindo para que se reconheçam enquanto sujeitos detentores de direitos e, portanto, titulares do direito à proteção contra violência. Oferece, ainda, às pessoas adultas um quadro orientador para enfrentar as complexidades características dos sistemas educativos. Particularmente, atua como uma orientação fundamental para famílias de jovens trans e não-binários que estão a passar por processos de afirmação de género.

Em segundo lugar, o presente estudo revela que famílias arco-íris, jovens e especialistas em políticas públicas estão **profundamente conscientes** da importância de proteger e preservar o quadro jurídico existente e de promover o reforço da inclusão de pessoas LGBTIQ nas escolas. Não obstante as necessidades e perspetivas recolhidas serem múltiplas, pessoas adultas e jovens concordam na importância de as escolas encorajarem o debate e promovem a visibilidade LGBTIQ. Neste sentido, diferentes agentes envolvidos nestas redes encontram-se ativamente comprometidos com a **melhoria permanente** das atuais condições vividas nos espaços educativos e recusam conformar-se com esforços mínimos na implementação de medidas para proteção de jovens. O envolvimento de pessoal docente e não docente, famílias, jovens, bem como de outras pessoas profissionais que atuam em ambiente escolar é crucial para a promoção de políticas mais eficazes e inclusivas nos estabelecimentos de ensino: o reconhecimento, por parte de todas as pessoas intervenientes, da importância de uma ação colaborativa constitui um dos elementos de maior relevância identificados ao longo do estudo e um ponto central.

Em terceiro lugar, as **organizações nacionais** dirigidas a famílias arco-íris (AMPLOS) e a pessoas jovens (rede ex-aequo) desempenham um papel fundamental na disponibilização de apoio jurídico, psicológico e social a famílias e jovens que enfrentam estes desafios. Em particular, a AMPLOS, apesar de se tratar da única associação direcionada para as necessidades das famílias arco-íris, assume-se como agente central na mediação e facilitação das relações entre famílias,

escolas e especialistas em políticas públicas. O trabalho desenvolvido por esta associação permite também a consolidação do **conhecimento partilhado** acerca das dificuldades vividas por famílias arco-íris através da promoção de oportunidades de diálogo, de encontros e de diversas iniciativas: os resultados deste estudo demonstram que tal é particularmente importante para visibilizar as experiências das famílias e para as ajudar a enfrentar os diversos desafios. A centralidade desta associação deve, portanto, ser considerada um ponto chave essencial e passível de ser replicado no futuro, especialmente para alcançar áreas periféricas e comunidades sub-representadas.

Em quarto lugar, apesar da crescente polarização da sociedade portuguesa, os dados revelam que agentes da sociedade civil mobilizam recursos para melhorar as políticas públicas relacionadas às temáticas LGBTIQ. Na ausência de um plano nacional que coordene efetivamente a ação em matéria LGBTIQ nas escolas, cada família, docente, escola ou jovem tem de agir consoante os recursos a que tem acesso, independentemente do quão limitados sejam. O poder da iniciativa individual, em conjunto com a sensibilização acima mencionada, gera oportunidades para melhorar as experiências quotidianas de jovens LGBTIQ e suas famílias numa escala micro.

Fraquezas

Os pontos fracos identificados estão intimamente relacionados com os pontos fortes previamente delineados, particularmente no que se refere ao quadro jurídico português.

Em primeiro lugar, este estudo coloca em evidência um **desfasamento considerável entre o quadro jurídico e as práticas sociais**. Em diversos contextos, as leis e instrumentos legislativos designados para proteger jovens LGBTIQ são ignorados (não havendo qualquer tipo de repercussões), ou simplesmente desconhecidas. Pessoal docente e não docente não recebem formação específica sobre a sua implementação deste quadro normativo, apesar de este se encontrar em vigor. Como consequência, na prática, o cumprimento das disposições legais parece ocorrer apenas quando as famílias ou ativistas intervêm através de requerimentos formais. A perceção de que existem disposições legais que não são efetivamente cumpridas contribui para gerar na juventude um sentimento de desconfiança em relação às pessoas adultas, particularmente em contexto escolar, dificultando a construção de relações de diálogo significativas com figuras adultas de referência.

Em segundo lugar, jovens LGBTIQ **experienciam situações de discriminação** e encontram-se particularmente vulneráveis a múltiplas formas de violência. Comparativamente com os seus pares não-LGBTIQ, estão expostas a níveis mais elevados de discriminação nos diversos espaços escolares, em atividades extracurriculares e, frequentemente, no contexto familiar, onde o diálogo com membros da família alargada pode revelar-se particularmente difícil. Adicionalmente, experienciam **violência por parte de pares e em espaços digitais**, nos quais a supervisão de pessoas adultas tende a ser limitada. Apesar das experiências positivas de resiliência e inclusão identificadas, é importante notar que, grande parte da juventude LGBTIQ está particularmente exposta a situações de violência e abuso, com potenciais consequências para a sua saúde mental, bem-estar e trajetórias de vida futuras. A discriminação assume uma expressão particularmente

acentuada no caso de **jovens trans e não binárias**, que enfrentam situações de exclusão por parte de pares, bem como desafios relacionados com as formas de interação das escolas e de docentes consigo. Por outro lado, a LGBTQI-fobia surge frequentemente articulada com outras formas de discriminação, como o **racismo**, tornando a perspetiva da interseccionalidade fundamental para compreender e abordar destas vulnerabilidades. Jovens que não dispõem de apoio por parte de familiares encontram-se particularmente vulneráveis à discriminação e à violência, devido à ausência de redes de suporte capazes de assegurar a sua proteção e salvaguardar o seu bem-estar.

Em terceiro lugar, as pessoas participantes referiram que a **invisibilidade e a ausência de representação** têm um impacto negativo nas experiências de jovens e famílias. Os currículos escolares, os manuais escolares e os espaços educativos permanecem deficitários ao nível das representações de pessoas LGBTIQ partindo de uma perspetiva interseccional. Desta forma, assiste-se à perpetuação de um ciclo de silêncio em torno da diversidade e da pluralidade das vivências LGBTIQ. Adicionalmente, as pessoas jovens dispõem de poucas **figuras de referência positivas** que possam incentivá-las e contribuir para o seu bem-estar. As famílias arco-íris encontram-se igualmente sub-representadas e são, frequentemente, negligenciadas no debate público sobre questões LGBTIQ. Esta invisibilidade pode contribuir para sentimentos de isolamento, sobretudo quando não existem oportunidades de contacto e ligação com associações LGBTIQ. Por fim, a maioria das iniciativas e dos espaços comunitários dirigidos à população LGBTIQ continua orientada para pessoas adultas: as pessoas jovens LGBTIQ podem, consequentemente, experienciar um sentimento de invisibilidade que vai além dos contextos educativos e sociais mais amplos, podendo também afetar o **interior da própria comunidade LGBTIQ.**

Em quarto lugar, o sistema educativo não disponibiliza formação suficiente para **docentes, profissionais não docentes e famílias** sobre questões relacionadas com pessoas LGBTIQ. A falta de conhecimento emerge, no contexto deste estudo, como o principal obstáculo à implementação de medidas eficazes nas escolas e nas atividades extracurriculares. Não é obrigatório nem expectável que docentes participem em formações sobre questões LGBTIQ e, quando o fazem, tende a ser resultado da iniciativa e vontade individual. Todas as pessoas participantes no estudo expressaram uma forte necessidade de formação que incorpore **princípios de interseccionalidade, interdisciplinaridade e valorização das experiências vividas**. Docentes e profissionais não docentes necessitam de formação que lhes permita prevenir e responder a situações de discriminação nas escolas, abordar a diversidade de forma respeitosa e promover a inclusão em todos os espaços educativos. A juventude necessita de oportunidades educativas que lhes permitam desconstruir estereótipos e preconceitos, reconhecer situações de discriminação e desenvolver competências para participar ativamente no combate à violência contra pessoas LGBTIQ. Por fim, as famílias necessitam de formação que lhes permita conhecer os seus direitos e os dos/as seus/uas filhos/as, desenvolver estratégias de apoio e responder a situações de discriminação nos seus contextos sociais.

Oportunidades

A investigação evidencia que o contexto atual em Portugal reúne um conjunto de oportunidades para promover a mudança e contribuir para a melhoria das condições de vida de jovens LGBTIQ e das famílias arco-íris.

Em primeiro lugar, o estudo demonstra que estão reunidas condições para **traduzir o quadro jurídico em práticas efetivas**. A consciencialização evidenciada por jovens LGBTIQ, famílias arco-íris e docentes constitui um importante ponto de partida para reforçar o cumprimento da legislação em vigor e implementar ações eficazes nos sistemas educativos. Por um lado, a oportunidade passa por salvaguardar o quadro jurídico existente e assegurar a sua continuidade, evitando retrocessos decorrentes de mudanças políticas. Por outro lado, é necessário que famílias e docentes mobilizem os instrumentos legais existentes para reivindicar e promover mudanças efetivas nos seus próprios contextos.

Em segundo lugar, a necessidade de formação identificada nas entrevistas, nos grupos de discussão e no inquérito por questionário online é significativa e constitui uma **oportunidade para estabelecer protocolos de colaboração** entre escolas, organizações e especialistas em políticas públicas. A dimensão desta necessidade evidencia a pertinência da implementação de **programas de formação de larga escala**, de carácter interdisciplinar e com abrangência nacional.

Em terceiro lugar, o estudo revela que a visibilidade das questões LGBTIQ pode ser **promovida através de múltiplas estratégias**, nomeadamente mediante a implementação de iniciativas em contexto escolar, o envolvimento de famílias e pessoas ativistas em atividades extracurriculares, a realização de campanhas destinadas a reforçar a visibilidade das famílias arco-íris e das experiências LGBTIQ, e a colaboração com figuras públicas com visibilidade social, contribuindo também para reforçar a visibilidade de docentes LGBTIQ. A visibilidade é instrumental na promoção de mensagens positivas que possam ser interiorizadas pelas pessoas LGBTIQ, constituindo, por isso, um elemento crucial para a promoção do bem-estar a longo prazo.

Ameaças

Os resultados obtidos evidenciam que o contexto atual apresenta novas ameaças e desafios emergentes à promoção do bem-estar das pessoas LGBTIQ.

Em primeiro lugar, o **crescimento dos movimentos de extrema-direita** e os ataques à denominada "ideologia de género" constituem atualmente uma das ameaças mais significativas enfrentadas por jovens LGBTIQ e famílias arco-íris. Num debate público cada vez mais polarizado, as questões relacionadas com género e sexualidade, inclusive, educação sexual nas escolas, têm vindo a ser enquadradas como problemáticas e controversas, frequentemente através da instrumentalização da joventude e da disseminação de desinformação sobre as experiências de adolescentes LGBTIQ. Adicionalmente, o atual Governo tem procurado reverter algumas disposições legais existentes, intensificando o conflito social em torno das questões LGBTIQ. Como resultado, famílias, jovens e docentes enfrentam uma crescente **resistência** aquando da implementação de iniciativas relacionadas com temas LGBTIQ nas escolas.

Em segundo lugar, os **espaços digitais** parecem tornar-se progressivamente menos seguros devido à disseminação de desinformação, discurso de ódio e bullying. As pessoas jovens LGBTIQ encontram-se expostas a situações de violência online e reconhecem a necessidade de ferramentas que lhes permitam responder ao ódio e à violência. Embora conscientes das ameaças associadas aos ambientes digitais, docentes e especialistas em políticas públicas frequentemente **não dispõem dos conhecimentos** ou das capacidades necessárias para intervir de forma eficaz, contribuindo indiretamente para experiências negativas por parte de jovens. Atualmente, diversos países têm vindo a debater a restrição ou proibição do acesso de menores às redes sociais, e os resultados deste estudo sugerem que este é um debate necessário para a promoção do bem-estar de jovens LGBTIQ.

Em terceiro lugar, a **ausência de um plano educativo abrangente e nacional** sobre questões LGBTIQ, conjugada com a existência de um quadro jurídico que reconhece os direitos das pessoas LGBTIQ, produz uma situação **paradoxal**, caracterizada por desigualdades significativas entre escolas. Enquanto, em determinados contextos, docentes e/ou famílias mais proativas desenvolvem programas e atividades sobre questões LGBTIQ, produzindo benefícios significativos para jovens, noutros contextos docentes e/ou famílias enfrentam resistência e oposição. Estas **disparidades** têm impactos negativos no bem-estar da juventude e das famílias, cujas experiências podem variar substancialmente em função do contexto geográfico em que se encontram.

Em quarto lugar, a ocorrência de **violência entre pares** nos diferentes espaços frequentados por jovens LGBTIQ constitui uma questão particularmente preocupante, que requer a implementação de estratégias robustas de prevenção e intervenção. A utilização de ferramentas digitais, a par com a crescente polarização do debate público, contribui para a **normalização de linguagem violenta** e de discursos de ódio, frequentemente com consequências diretas para jovens em situações de maior vulnerabilidade. A mediação por parte de pessoas adultas assume um papel fundamental, não enquanto mecanismo de controlo ou supressão da violência – o que reproduz perspetivas adultocêntricas –, mas sobretudo enquanto instrumento de promoção de uma cultura de respeito, diálogo e abertura face à diversidade e a outras realidades.

4.2. Boas Práticas e Recomendações

A análise realizada permite identificar um conjunto de recomendações dirigidas a especialistas em políticas públicas, profissionais de educação e famílias, com vista à promoção do bem-estar de jovens LGBTIQ em contextos educativos.

1. **Tornar obrigatória a formação de profissionais de educação em todas as escolas**. A análise evidencia que a insuficiente preparação para abordar questões LGBTIQ constitui uma importante fonte de vulnerabilidade no sistema educativo. A formação deverá assumir um caráter obrigatório e contínuo, de modo a garantir que todas as pessoas docentes e profissionais de educação recebam a informação necessária e estejam, idealmente,

preparadas para responder às necessidades de jovens LGBTIQ no âmbito das suas práticas educativas.

2. **Promover informação rigorosa e cientificamente fundamentada sobre a juventude LGBTIQ.** O crescimento dos movimentos de extrema-direita e dos discursos "anti-género", a par da desinformação disseminada nos espaços digitais, constitui um obstáculo significativo à circulação de informação rigorosa e cientificamente fundamentada sobre as experiências e necessidades da juventude LGBTIQ. Agentes institucionais têm a responsabilidade de assegurar que a informação divulgada não reproduza estereótipos ou representações falsas e estigmatizantes.

3. **Assegurar apoio institucional à promoção da diversidade nos processos de aprendizagem.** A existência, em todas as escolas, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento garantiu, até à sua reformulação, um espaço institucional no qual docentes e profissionais de educação podiam promover o diálogo e encorajar a reflexão sobre a diversidade, no âmbito de uma disciplina formalmente reconhecida. É, por isso, fundamental recuperar este reconhecimento institucional, de modo a evitar a fragmentação das experiências educativas e a reduzir situações de resistência ou oposição por parte das famílias.

4. **Disponibilizar informação e apoio às famílias**. As famílias de jovens LGBTIQ, incluindo famílias alargadas e famílias arco-íris, desempenham um papel fundamental na orientação e no apoio a jovens: a existência de um ambiente familiar de suporte contribui significativamente para a redução do sofrimento psicossocial de jovens. É, por isso, necessário assegurar às famílias o acesso à formação e apoio que lhes permitam acompanhar o seu desenvolvimento e construir ambientes seguros e acolhedores. Neste sentido, a formação dirigida às famílias deverá integrar apoio psicológico, orientação jurídica, apoio à parentalidade e informação na área da saúde.

5. **Promover a partilha de conhecimentos entre pares.** A discriminação entre pares constitui uma importante fonte de sofrimento em contexto escolar. Cabe a profissionais de educação e especialistas em políticas públicas promover oportunidades para a produção e partilha de conhecimentos entre jovens, afastando-se de abordagens exclusivamente verticais e favorecendo formas de aprendizagem horizontal, baseadas na proximidade e diálogo.

6. **Reforçar a articulação entre diferentes agentes**. O trabalho desenvolvido por organizações nacionais LGBTIQ, profissionais de educação e pelas próprias famílias é frequentemente realizado de forma pouco articulada e resulta, em muitos casos, de iniciativas individuais. A coordenação entre diferentes agentes educativos (docentes, profissionais não docentes, Direções de Escola e famílias) é fundamental para criar sinergias eficazes, facilitar a circulação de informação e promover a disseminação de boas práticas.

7. **Promover as questões LGBTIQ nos espaços educativos**. A reduzida visibilidade das questões LGBTIQ nos currículos escolares e nos materiais educativos contribui para a

invisibilidade destas experiências e para a reprodução do estigma que lhes está associado. As escolas podem desenvolver atividades, debates, exposições e concursos que valorizem a diversidade e a pluralidade das experiências LGBTIQ, nomeadamente através da celebração do Dia Internacional contra a Homofobia, a Bifobia e a Transfobia (17 de maio), do Mês do Orgulho (junho) e da Semana de Consciencialização Trans (13–19 de novembro), bem como da apresentação de trabalhos artísticos sobre diversidade e da promoção de competições artísticas e desportivas que deem visibilidade a figuras LGBTIQ de referência.

8. **Incentivar as organizações juvenis.** No contexto escolar, a existência de grupos de interesse organizados pode constituir uma estratégia eficaz para criar espaços de discussão sobre questões LGBTIQ e promover atividades organizadas pela própria juventude. Para além do contexto escolar, outros espaços educativos desempenham igualmente um papel fundamental na disponibilização de oportunidades para o desenvolvimento de associações, grupos e iniciativas lideradas por jovens.

9. **Criar e ampliar espaços dirigidos a jovens LGBTIQ.** A maioria das atividades dirigidas à população LGBTIQ é organizada por e para pessoas adultas, enquanto os espaços especificamente destinados a jovens nem sempre se apresentam como ambientes explicitamente acolhedores para pessoas LGBTIQ. É, por isso, fundamental assegurar que jovens LGBTIQ disponham de oportunidades para participar em eventos e espaços onde possam conhecer outras pessoas, estabelecer relações sociais e aceder a informação e apoio.

10. **Promover a educação digital como instrumento de combate ao ódio.** Os espaços digitais podem representar riscos significativos quando utilizados sem níveis adequados de literacia digital, expondo jovens a níveis acrescidos de violência e assédio. O investimento na promoção da literacia digital e na sensibilização para uma utilização segura e crítica das tecnologias digitais é, assim, fundamental para proteger jovens e promover o seu bem-estar.

5. Referências

Associação Plano i. (s.d.). Associação Plano i. https://www.associacaoplanoi.org/

Casa Qui — Associação de Solidariedade Social. (s.d.). Casa Qui. https://www.casa-qui.pt/

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (s.d.). Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. (2023). Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC) 2023–2026. Presidência do Conselho de Ministros. https://www.cig.gov.pt/planos-nacionais-de-acao/plano-de-acao-para-o-combate-a-discriminacao-em-razao-da-orientacao-sexual-identidade-e-expressao-de-genero-e-caracteristicas-sexuais-paoiec/

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género & Direção-Geral da Educação. (2023). O direito a SER nas escolas: Orientações para a prevenção e combate à discriminação e violência em razão da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, em contexto escolar. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. https://www.cig.gov.pt

Comité Português para a UNICEF. (2019). Convenção sobre os direitos da criança e protocolos facultativos (Edição revista). UNICEF Portugal. https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf

Constituição da República Portuguesa. (1976, atualizada). Assembleia da República. https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-

Direção-Geral da Educação. (2025). Aprendizagens essenciais: Ensino básico e ensino secundário — Cidadania e desenvolvimento. Ministério da Educação, Ciência e Inovação. https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

Direção-Geral da Saúde. (2019). Estratégia de saúde para as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo — LGBTI: Volume 1 — Promoção da saúde das pessoas trans e intersexo. Ministério da Saúde. https://apmgf.pt/wp-content/uploads/2023/06/i025699.pdf

Ekman, M. (2022). The great replacement: Strategic mainstreaming of far-right conspiracy claims. Convergence: The International Journal of Research into New Media Technologies, 28(4), 1127–1143. https://doi.org/10.1177/13548565221091983

Equaldex. (2026). LGBT Equality Index in South America: The most LGBT-Friendly Places in South America. https://www.equaldex.com/equality-index?region=South+America

European Commission, Directorate-General for Justice and Consumers. (2023). Discrimination in the European Union: Special Eurobarometer 535. Publications Office of the European Union. https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2972

European Union Agency for Fundamental Rights. (2024). EU LGBTIQ survey III — Country data: Portugal. https://fra.europa.eu/sites/default/files/fra_uploads/lgbtiq_survey-2024-country_sheet-portugal.pdf

Fernandes, T., & Almeida Segundo, D. S. (2023). Observatório da discriminação contra pessoas LGBTI+ em Portugal: Relatório anual 2020–2022. ILGA Portugal. https://doi.org/10.5281/zenodo.7966730

Gato, J. (2022). The FREE project: Relatório preliminar sobre jovens LGBTQ+ e clima escolar em Portugal. Universidade do Porto. https://doi.org/10.5281/zenodo.6553126

IGLYO. (2025). LGBTQI inclusive education report 2025 (3rd ed.). IGLYO — The International LGBTQI Youth & Student Organisation. https://www.education.iglyo.org/indexes-and-reports

IGLYO, ILGA-Europe, OII Europe, TGEU, EL*C, & Bi+ Equal. (2026, 18 de março). Joint statement: European LGBTI organisations call on the Portuguese Parliament to reject bills attacking trans and intersex rights. ILGA-Europe. https://www.ilga-europe.org/news/joint-statement-european-lgbti-

organisations-call-on-the-portuguese-parliament-to-reject-bills-attacking-trans-and-intersex-rights/

ILGA-Europe. (2021, 17 de maio). Rainbow Europe map and index 2021. https://www.ilga-europe.org/report/rainbow-europe-2021/

ILGA-Europe. (2026). Portugal — Rainbow Map. https://rainbowmap.ilga-europe.org/countries/portugal/

ILGA Portugal. (2022, 13 de abril). 4 anos da aprovação da Lei 38/2018 — Reivindicamos mais proteção para todas as pessoas. https://ilga-portugal.pt/4-anos-da-aprovacao-da-lei-38-2018-reinvidicamos-mais-protecao-para-todas-as-pessoas/

ILGA Portugal. (2025, 6 de março). Dever de ser. https://ilga-portugal.pt/dever-de-ser/

Ipsos. (2023a). LGBT+ Pride 2023: A 30-country Ipsos Global Advisor survey. https://www.ipsos.com/sites/default/files/ct/news/documents/2023-05/Ipsos%20LGBT%2B%20Pride%202023%20Global%20Survey%20Report%20-%20rev.pdf

Ipsos. (2023b). Pride 2023: 8 em cada 10 portugueses defendem a proteção da comunidade transgénero contra a discriminação. https://www.ipsos.com/pt-pt/pride-lgbt-2023

Lei n.º 2/2016, de 29 de fevereiro. (2016). Diário da República, 1.ª série, n.º 41. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2-2016-73740375

Lei n.º 7/2001, de 11 de maio. (2001). Diário da República, 1.ª série-A, n.º 109. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/7-2001-314194

Lei n.º 7/2011, de 15 de março. (2011). Diário da República, 1.ª série, n.º 52. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1386&tabela=leis

Lei n.º 9/2010, de 31 de maio. (2010). Diário da República. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1249&tabela=leis&so_miolo=

Lei n.º 15/2024, de 29 de janeiro. (2024). Diário da República, 1.ª série, n.º 20. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/15-2024-839477377

Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto. (2018). Diário da República, 1.ª série, n.º 151. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/38-2018-116068880

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro. (2012). Diário da República, 1.ª série, n.º 172. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/51-2012-174840

Lei n.º 58/2017, de 25 de julho. (2017). Diário da República, 1.ª série, n.º 142. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/58-2017-107745743

Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro. (2007). Diário da República, 1.ª série, n.º 170. https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=930&tabela=leis

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto. (2009). Diário da República, 1.ª série, n.º 151. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/60-2009-494016

Lei n.º 85/2021, de 15 de dezembro. (2021). Diário da República, 1.ª série, n.º 241. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/85-2021-175923953

Lei n.º 147/1999, de 1 de setembro. (1999). Diário da República, 1.ª série-A, n.º 204. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/147-1999-581619

Lima, D. A. M. (2011). Um recorte histórico sobre a política de direitos LGBT no Brasil e em Portugal. Revista Vozes do Vale: Publicações Acadêmicas, (6).

Monteiro, R., Lopes, M. do A., Vieira, C. C., Santos, C. de C., & Ferreira, V. (2024). Políticas públicas de igualdade de género na educação em Portugal: da legislação à difícil transposição prática. Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra.

Morais, D. S. (2024, 22 de abril). "Ideologia de género", discurso de ódio e representação mediática em Portugal. Revista A Salto. https://www.revistaasalto.com/post/ideologia-de-género-discurso-de-ódio-e-representação-mediática-em-portugal

Observador. (2024, 17 de maio). ILGA Portugal alerta para "sério risco" de retrocesso nos direitos das pessoas LGBTI. Observador. https://observador.pt/2024/05/17/ilga-portugal-alerta-para-serio-risco-de-retrocesso-nos-direitos-das-pessoas-lgbti/

Oii Europe (2026). Joint Statement: European LGBTI Organisations call on the Portuguese Parliament to reject bills attacking trans and intersex rights. https://www.oiieurope.org/joint-statement-european-lgbti-organisations-call-on-the-portuguese-parliament-to-reject-bills-attacking-trans-and-intersex-rights/

Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2021). Vamos falar sobre suicídio? https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/opp_diamundialprevencaosuicidio_documento.pdf

Peniche, Andrea., (2021). Belas, Recatas e do Lar: O antifeminismo como arma de deslegitimação da democracia. Novas e Velhas Extremas-Direitas. Parsifal, 35 - 48.

Pinho, C. (2026, 2 de abril). Descriminalização das "terapias de conversão sexual" pode chegar ao Parlamento. Público. https://www.publico.pt/2026/04/02/sociedade/noticia/discriminalizacao-terapias-conversao-sexual-chegar-parlamento-2169940

Presidência do Conselho de Ministros. (2025). Plano de ação da Estratégia Única dos Direitos das Crianças e Jovens 2025–2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2025). https://www.garantiainfancia.gov.pt/documents/37502/0/Plano+A%C3%A7%C3%A3o+Estrat%C3%A9gia+%C3%9Anica+Direitos+Crian%C3%A7as+Jovens+2025_2030/634100ad-f35f-4149-971d-b73d24fe0f40

Público. (2025, 3 de julho). Portugal está estagnado em matéria de direitos LGBTI+. P3 — Megafone. https://www.publico.pt/2025/07/03/p3/cronica/portugal-estagnado-materia-direitos-lgbti-2137826

Saleiro, S. P. (2021). The Portuguese Rainbow: LGBTQI+ Rights and Experiences. Portuguese Journal of Social Science, 20(3), 111–116. https://doi.org/10.1386/pjss_00036_2

Saleiro, S. P. (Org.), Ramalho, N., Menezes, M. S., & Gato, J. (2022). Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género. https://www.cig.gov.pt/wp-

content/uploads/2022/05/Estudo_necessidades_pessoas_LGBTI_discrimina_orienta_sexual_id_express_genero_caractrstcs_sexuais.pdf

Santos, A. C., & Esteves, M. (2023). Colourful childhoods: National report — Portugal. Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra. https://www.garantiainfancia.gov.pt/documents/37502/0/C-child_National_Report_Portugal.pdf

Vale de Almeida, M. (2023). LGBTQI+ in democratic Portugal: An overview essay. Portuguese Journal of Social Science, 20(3), 117–129. https://doi.org/10.1386/pjss_00037_1

Vilas Boas, V. H. (2020, 4 de março). O direito LGBT português versus o direito LGBT brasileiro. Público. https://www.publico.pt/2020/03/04/p3/cronica/direito-lgbt-portugues-versus-direito-lgbt-brasileiro-1904065